



**São José
dos Pinhais**
PREFEITURA

Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeita: Margarida Maria Singer

Mandato: Início 01/01/2025 - Término 31/12/2028

Endereço: Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP: 83030-900

Telefone: (41) 3381-6800

Email: prefeito@sjp.pr.gov.br

Site: www.sjp.pr.gov.br

GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 2025
a 2027

Nome do Presidente: Myrne Priebe da Silva

Nome do Vice-Presidente: Thaís de Moraes

Secretária Executiva: Monique da Costa Martins

Telefone: (41) 3381-5978

Email: cmdi@sjp.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei de Criação do Fundo: Lei nº 666/2004

CNPJ: 17.838.215/0001-89

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Documento: Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais

Período de Vigência: 2026 a 2029

Abrangência Territorial: Município de São José dos Pinhais – Paraná

População: 329.628 habitantes (IBGE-2022)

Porte Populacional: Grande

Órgão Responsável pela Coordenação: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José dos Pinhais (CMDI)

Fundamentação Legal:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Lei nº 8.842/1994 – Política Nacional do Idoso;
- Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;
- Lei Estadual nº 11.863/1997 – Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná;
- Lei Municipal nº 666/2004 – Criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Demais legislações e normativas pertinentes.

Objetivo Geral:

Promover, proteger e garantir os direitos da pessoa idosa no município de São José dos Pinhais, por meio de ações intersetoriais que assegurem o envelhecimento ativo, saudável, participativo e com dignidade.

Data de Elaboração: ano de 2026

Período de Monitoramento e Avaliação: 2026 a 2029

Colegiado do CMDI:

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Governamental		
Lucineia Aparecida dos Santos	SEMAS	Titular
Jane Rita da Cruz	SEMED	Titular
Jessica Souza Malaquias	SEMPLEDE	Titular
Myrne Priebe da Silva	SEMS	Titular
Rosangela Cordeiro Ribas	SEMHA	Titular
Glaceir Aparecida Rodrigues Neves	SEMEL	Titular
Tacyla Gislaïne de Carvalho Cunha	SEMAS	Suplente
Marines Gabriela Christoff Jarek	SEMED	Suplente
Fabiana Kavalec	SEMPLEDE	Suplente
Iaskara Mazer	SEMS	Suplente
Luiza Maia de Almeida	SEMHA	Suplente
Diego Matheus de Oliveira Medeiros	SEMEL	Suplente
Sociedade Civil		
Thais de Moraes	Associação Lar dos Anjos	Titular
Keyty Schayne Rodrigues da Silva Araujo	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Titular
Ciro Ellenberger	APP-Sindicato	Titular
Raquel de Oliveira Vlnieska	Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular
Paula da Guia Chandelier Venske	Instituto Vida Plena	Titular
Jovana Genoefa Lobo Pallu	Pastoral da Pessoa Idosa	Titular
Sergio Luiz Guil	Associação Lar dos Anjos	Suplente
Lucia Paula dos Santos	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Suplente
Rosiane Aparecida Marcos da Silva	APP-Sindicato	Suplente
Maria Clarice Guimarães	Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente
Donizete de Moraes Maximiano	Instituto Vida Plena	Suplente
Juliana Alessandra Paes Rodrigues Ryndack	Pastoral da Pessoa Idosa	Suplente

COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucineia Aparecida dos Santos
Lucylena Eugenia Caldeira Mendes
Tacyla Gislaíne de Carvalho Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Maria Aparecida Ioncik

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jane Rita da Cruz
Marines Gabriela Christoff Jarek

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Laerte Silva Barbosa Junior
Diego Matheus de Oliveira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rosângela Cordeiro Ribas
Luiza Maia de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Cassia Rosana Pereira Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fábio Monteiro Braz
Eléia Soares da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Myrne Priebe da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ciro Ellenberger
Jovana Genoefa Lobo Pallu

SECRETARIAS / ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Abílio Arthur Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: Luiz Gustavo S. de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Domingas de Fátima Cardoso Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretária: Jéssica Carracci Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Secretário: Peterson de Oliveira Danda Kaled

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: Rafael Siqueira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária: Irani Aparecida dos Santos

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Secretário: Leandro Quevedo da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Presidente: Myrne Priebe da Silva

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP-Sindicato	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
APS	Atenção Primária à Saúde
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAM	Centro de Atendimento Multiprofissional
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
Centro POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CMDI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
COMESP	Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
eAP	Equipes de Atenção Primária
EJAI	Educação de Jovens, Adultos e Idosos
eMulti	Equipes Multiprofissionais
eSF	Equipes de Estratégia Saúde da Família
FEM	Farmácia Especial Municipal
FEMULI	Feira Municipal do Livro
FEPI	Festival Esportivo da Pessoa Idosa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPI	Instituição de Longa Permanência para pessoa idosas
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IVCF-20	Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional
JIMI'S	Jogos da Integração Metropolitana do Idoso
JOPI	Jogos da Pessoa Idosa
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEI	Microempreendedor Individual
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NUTES	Núcleo Municipal de Testagem e Aconselhamento em Saúde

PCDIF	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
PNI	Política Nacional do Idoso
PSB	Proteção Social Básica
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMHA	Secretaria Municipal de Habitação
SEMPLADE	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
SEMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMUC	Secretaria Municipal de Cultura
SESA	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
SETRAB	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SICS	Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade de Saúde Básica

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dado da População Idosa por Faixa Etária.....	6
Tabela 2 - Perfil Socioeconômico da População Idosa Inscrita no Cadastro Único por Bairro – Dezembro/2025.....	10
Tabela 3 - Quantidade de Pessoa Idosas Acolhidas em ILPIs no Ano de 2024.....	18
Tabela 4 - Pessoa Idosas Participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Ano de 2025.....	20
Tabela 5 - Remuneração Média para Idosos no Ano de 2022.....	22
Tabela 6 - Remuneração Média para Idosos no Ano de 2023.....	22
Tabela 7 - Remuneração Média para Idosos no Ano de 2024.....	23
Tabela 8 - Taxa de Analfabetismo no Município de São José dos Pinhais em 2022.....	26
Tabela 9 - Distribuição da População Idosa Cadastrada por Unidade Básica de Saúde em São José dos Pinhais.....	32
Tabela 10 - Principais Condições de Saúde da População Idosa.....	33
Tabela 11 - Distribuição da População Idosa por Faixa Etária e Sexo.....	33

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pirâmide Etária: Censo 2022.....	7
Gráfico 2 - Tipos de Violência contra Pessoas Idosas Registrados na Ficha de Risco em 2024.....	15
Gráfico 3 - Vínculo do suposto autor da violação com a pessoa idosa atendida conforme registro na Ficha de Risco no ano de 2024.....	16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Urbano de São José dos Pinhais.....	4
Figura 2 - Área Institucional Aeroportuária.....	5
Figura 3 - Mapa Urbano de São José dos Pinhais.....	9

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
MARCO LEGAL.....	2
MARCO SITUACIONAL.....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	9
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.....	21
Secretaria Municipal de Educação.....	25
Secretaria Municipal de Cultura.....	27
Secretaria Municipal de Habitação.....	28
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	29
Secretaria Municipal de Saúde.....	30
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.....	36
JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO.....	38
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	40
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	44
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	45
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.....	46
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	47
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	48
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	49
QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	55
IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	59
REFERÊNCIAS.....	60
ANEXO 1.....	62

APRESENTAÇÃO

Tratar da questão referente ao envelhecimento populacional na atualidade tornou-se assunto imprescindível, o aumento da expectativa de vida da população brasileira aponta uma demanda crescente para as políticas públicas, e uma necessária reflexão quanto às implicações que esta apresenta na dinâmica da sociedade, para que seja possível pensar ações específicas para esse segmento populacional que proporcione a sua inserção social visando beneficiar diretamente sua qualidade de vida.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi elaborado a partir da necessidade de garantir acesso às políticas públicas visando à garantia de direitos. Com esse objetivo o Conselho Municipal da Pessoa Idosa solicitou às secretarias do município a formação de uma comissão transitória com a finalidade de elaborar o plano municipal com metas, estratégias e ações que visem o melhor atendimento à pessoa idosa.

Diante disto reuniram-se as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Indústria, Comércio e Serviços, Esporte e Lazer, Cultura e Habitação com a finalidade de se avaliar a realidade da pessoa idosa no município, bem como planejar ações para se buscar a efetivação de serviços e atendimentos a pessoa idosa.

O Plano foi previsto para sua execução no período de 2026-2029.

INTRODUÇÃO

O presente Plano tem por objetivo principal promover ações intersetoriais que contribuam para a melhoria das condições de vida da população idosa residente no Município de São José dos Pinhais, através de Políticas Públicas que atendam às necessidades das pessoas idosas na busca de um envelhecimento saudável e ativo.

O Plano possibilita que seja um efetivo instrumento de ação, promovendo no período de 04 (quatro) anos, mudanças consideráveis em pontos estratégicos proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas idosas.

Independente de mudança de gestão, o desenvolvimento do mesmo deverá ser contínuo em suas ações.

Para que o objetivo seja atingido, faz-se necessário o comprometimento das Políticas Intersetoriais, pois não havendo o envolvimento dos setores responsáveis, fragmenta a execução das ações propostas no Plano, não alcançando o objetivo proposto.

O Plano definirá ações a serem desenvolvidas, buscando responsabilizar diversos setores a realizar um trabalho voltado à população idosa, e para isso foram levadas em conta as deliberações da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entretanto, considerando que nem todas as deliberações foram contempladas neste Plano, sugerimos que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, enquanto órgão responsável em fiscalizar a política de defesa dos direitos da pessoa Idosa, encaminhe documento aos setores competentes solicitando informações quanto ao cumprimento das mesmas.

MARCO LEGAL

A garantia dos direitos da pessoa idosa no Brasil é resultado de um processo de construção normativa fundamentado nos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção social e da promoção do envelhecimento com qualidade de vida. Tendo como a principal referência a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 230, estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

No âmbito da proteção social, destaca-se a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A legislação reconhece a velhice como uma das situações que demandam proteção social e prevê, entre seus objetivos, a garantia de direitos e a proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade. Por meio da LOAS foi instituído o Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurando o pagamento de um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover sua subsistência nem de tê-la provida por sua família, conforme critérios estabelecidos em lei.

Em 1994, foi promulgada a Lei nº 8.842, que instituiu a Política Nacional do Idoso (PNI), definindo como pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 anos. A Política Nacional do Idoso tem como objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A legislação também estabelece competências para os órgãos públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, previdência social, habitação, justiça, cultura, esporte e lazer, consolidando a responsabilidade intersetorial na promoção do envelhecimento ativo e saudável.

No Estado do Paraná, a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa foi instituída pela Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, reforçando os princípios e diretrizes previstos na Política Nacional do Idoso e orientando a atuação dos órgãos estaduais na promoção, proteção e defesa dos direitos da população idosa.

Um importante avanço na garantia dos direitos da pessoa idosa ocorreu com a promulgação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, denominada Estatuto da Pessoa Idosa. A legislação consolidou direitos fundamentais e estabeleceu mecanismos de proteção às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, abrangendo áreas como saúde, assistência social, previdência, habitação, transporte, educação, cultura, lazer, trabalho e acesso à justiça. O Estatuto reafirma o dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público de assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos, promovendo condições para um envelhecimento digno, saudável e participativo.

Complementando esse conjunto normativo, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa orienta as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, à manutenção da capacidade funcional e à atenção integral à saúde da população idosa.

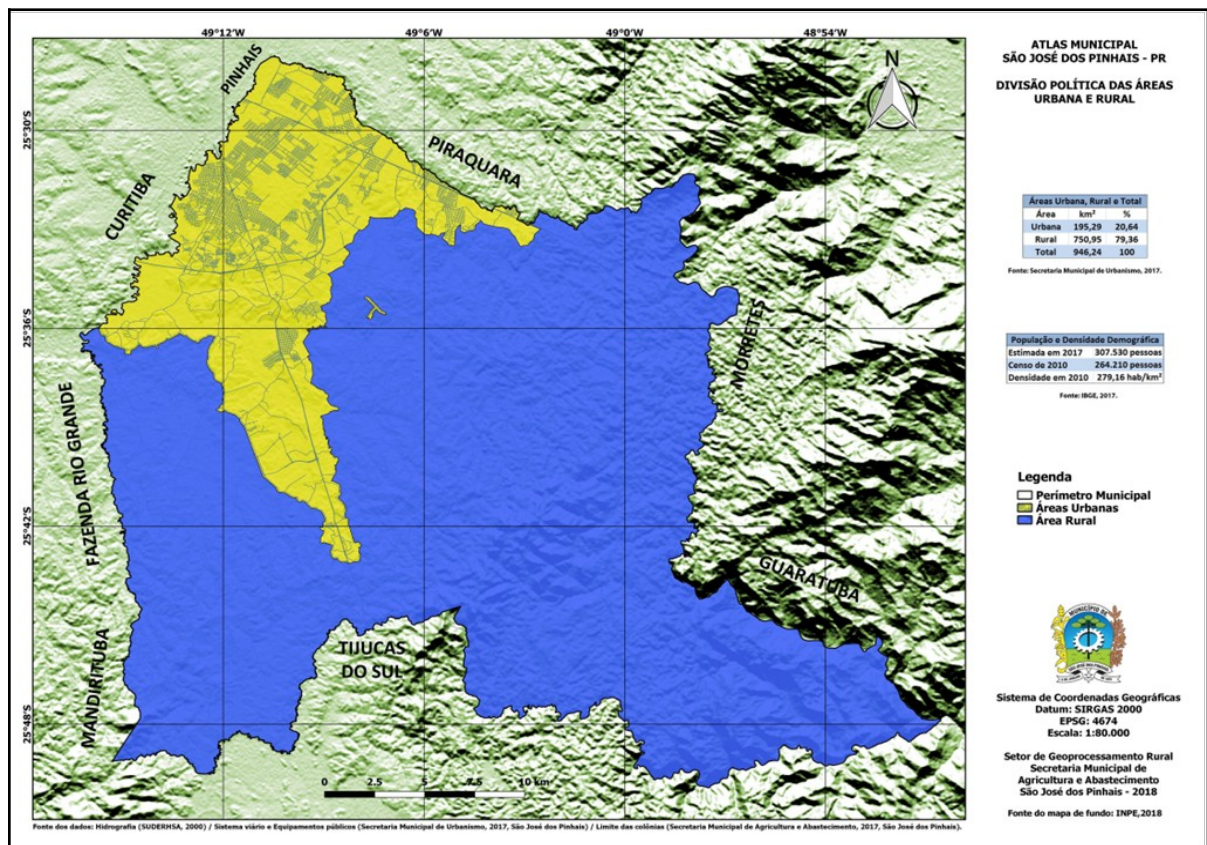
No Município de São José dos Pinhais, a defesa e o controle social das políticas públicas voltadas à população idosa é fortalecido pela Lei Municipal nº 666, de 10 de dezembro de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), órgão permanente, paritário, deliberativo, normativo, controlador e fiscalizador das ações e políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município.

Esse conjunto de legislações constitui a base legal que orienta a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando a proteção integral, a participação social e a garantia de direitos para a população idosa de São José dos Pinhais.

MARCO SITUACIONAL

São José dos Pinhais é um município de grande porte situado na região metropolitana de Curitiba, cortado por três rodovias federais. De acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, possui extensão territorial de 946,24 km², sendo 195,29 km² de área urbana e 750,95 km² de área rural (Figura 1). Faz divisa com as cidades de Pinhais, Piraquara, Morretes, Guaratuba, Tijucas do Sul, Mandirituba, Fazenda Rio Grande e Curitiba. Desta forma pode-se pontuar que quanto à extensão territorial é um município predominantemente rural, entretanto a concentração populacional é predominante nos centros urbanos.

Figura 1 - Mapa Urbano de São José dos Pinhais



Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, São José dos Pinhais, 2018.

O município possui também o Aeroporto Internacional Afonso Pena, que está situado a aproximadamente 3 km do centro da cidade e a 19 km do centro de Curitiba. Devido à existência do aeroporto, encontra-se a Área Institucional Aeroportuária (Figura 2) que possui extensão territorial de aproximadamente 6,6 km².

Figura 2 - Área Institucional Aeroportuária



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais (Ferramenta utilizada: Google Earth)

No que se refere aos dados demográficos, utilizou-se como referência o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico 2022. Conforme os dados apurados, a população total do município é de 329.628 habitantes, dos quais 39.032 correspondem à população com 60 anos ou mais, representando 11,8% do total. Observa-se um crescimento expressivo desse contingente etário em comparação ao Censo Demográfico 2010, quando a população idosa correspondia a 7,40% do total de habitantes.

A distribuição de pessoas idosas por faixa etária e sexo pode ser observada na tabela apresentada na sequência.

Tabela 1 - Dado da População Idosa por Faixa Etária

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total	Percentual por Faixa Etária
100 anos ou mais	15	0	15	0,04%
95 a 99 anos	54	38	92	0,24%
90 a 94 anos	252	131	383	0,98%
85 a 89 anos	734	455	1189	3,05%
80 a 84 anos	1.371	882	2253	5,77%
De 75 a 79 anos	2.361	1.736	4.097	10,50%
De 70 a 74 anos	3.853	3.054	6.907	17,70%
De 65 a 69 anos	5.679	4.760	10.439	26,74%
De 60 a 64 anos	7.502	6.155	13.657	34,99%
Total de pessoas Idosas	21.821	17.211	39.032	100,00%
Total Geral	168.679	160.949	329.628	--
Percentual	12,9%	10,7%	11,8%	--

Fonte: Vigilância Socioassistencial com base no Censo - IBGE 2022

Observa-se que a maior concentração de pessoas idosas encontra-se nas faixas etárias iniciais do envelhecimento, especialmente entre 60 e 64 anos (34,99%), seguida pela faixa de 65 a 69 anos (26,74%) e 70 a 74 anos (17,70%). Essas três faixas etárias concentram aproximadamente 79% do total da população idosa, evidenciando que o município vivencia um processo de envelhecimento populacional ainda recente, com predominância de pessoas idosas mais jovens.

À medida que a idade avança, verifica-se redução progressiva do contingente populacional. A população com 80 anos ou mais representa cerca de 10% do total de pessoas idosas, enquanto aqueles com 90 anos ou mais correspondem a pouco mais de 1%. A população com 100 anos ou mais apresenta percentual residual (0,04%). Essa distribuição etária sinaliza a tendência de crescimento gradual da população longeva, o que demandará, a médio e longo prazo, maior estruturação de serviços voltados ao cuidado continuado, à saúde e à

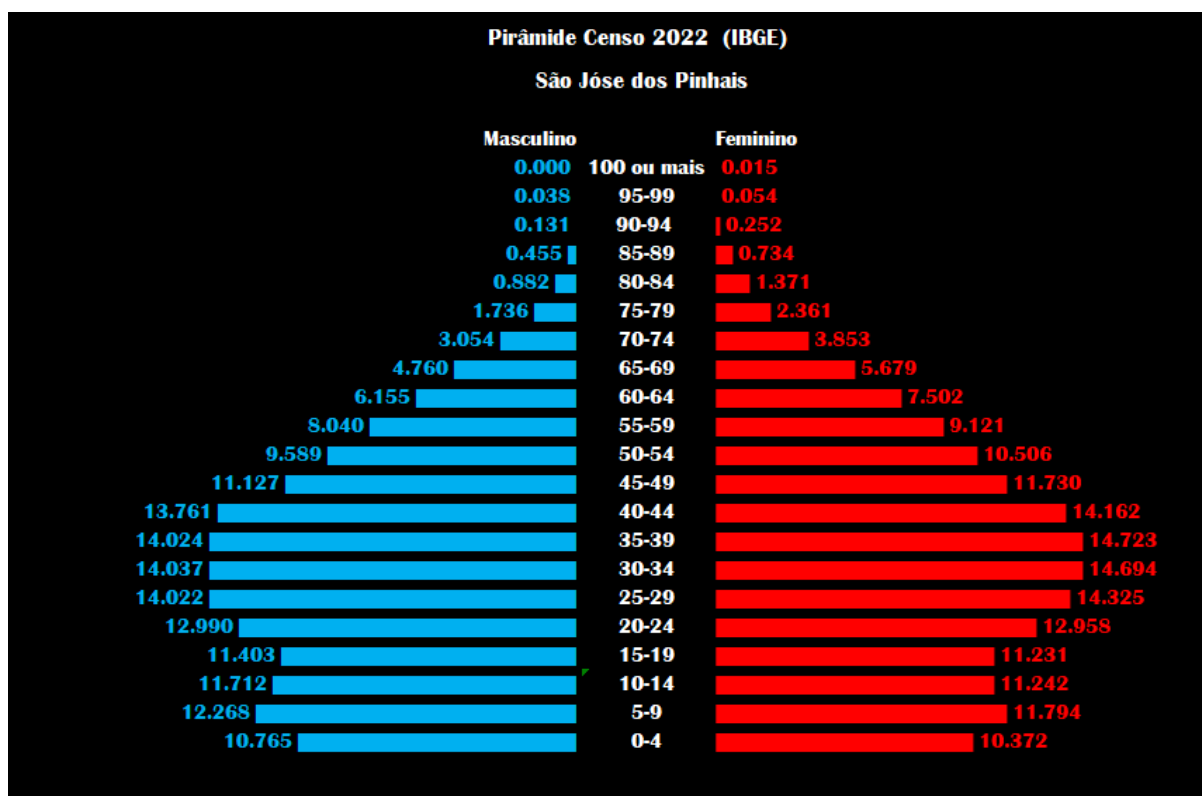
proteção social.

No que se refere ao recorte por sexo, observa-se predominância feminina em todas as faixas etárias, totalizando 21.821 mulheres idosas, em comparação a 17.211 homens. A diferença entre os sexos torna-se ainda mais evidente nas idades mais avançadas, especialmente acima dos 80 anos, confirmando o fenômeno da feminização do envelhecimento, associado à maior expectativa de vida das mulheres.

Diante desse cenário, os dados reforçam a necessidade de planejamento intersetorial que contemple ações preventivas, promoção do envelhecimento ativo e saudável, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a ampliação progressiva de serviços voltados ao cuidado da população idosa em situação de maior vulnerabilidade e dependência.

Ademais, através do IBGE - Censo 2022 é possível à elaboração da pirâmide etária de São José dos Pinhais naquele ano, apresentada a seguir.

Gráfico 1 - Pirâmide Etária: Censo 2022



Fonte: Vigilância Socioassistencial Baseado em dados do IBGE - Censo 2022

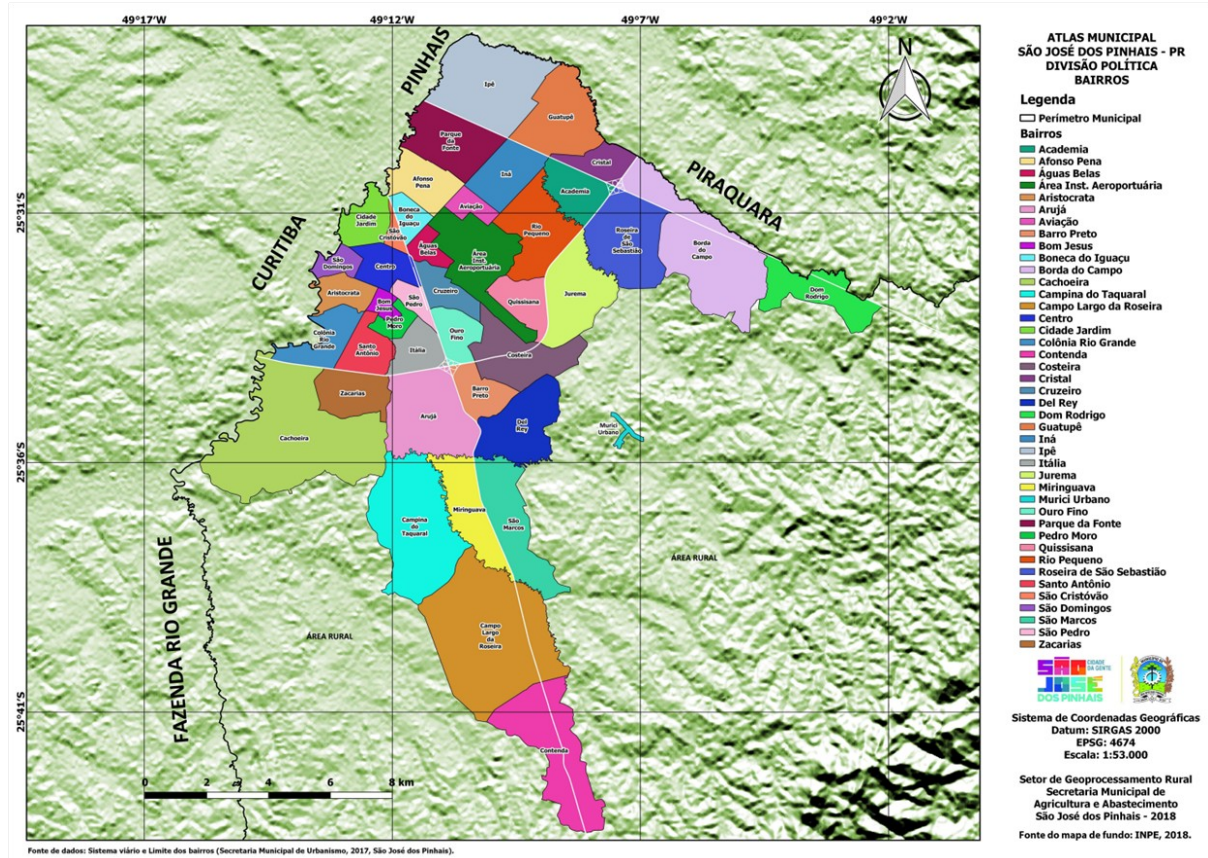
A pirâmide etária do município (Censo Demográfico 2022) reforça o cenário de transição demográfica já evidenciado pelos dados quantitativos da população idosa. Observa-se que a estrutura etária municipal apresenta base relativamente mais estreita nas faixas de 0 a 19 anos, ao mesmo tempo em que há maior concentração populacional nas faixas adultas, especialmente entre 25 e 44 anos, indicando a consolidação de uma população majoritariamente adulta.

A configuração demográfica observada indica que o município vivencia um processo contínuo de envelhecimento populacional, já consolidado e com tendência de intensificação nos próximos anos. Esse cenário amplia a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, à prevenção de agravos, à ampliação do acesso à saúde e ao aprimoramento da rede de proteção social.

Considerando o processo de envelhecimento populacional observado no país e também no município, torna-se imprescindível o planejamento, a ampliação e a consolidação de políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas da população idosa. Para que tais políticas sejam efetivas, destaca-se a importância da organização territorial e da descentralização dos serviços, uma vez que as limitações de mobilidade constituem uma característica que pode se intensificar no processo de envelhecimento, exigindo maior proximidade entre os serviços públicos e a população atendida.

Para uma melhor compreensão e análise de território, na sequência apresenta-se um mapa do município por bairros.

Figura 3 - Mapa Urbano de São José dos Pinhais



Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, São José dos Pinhais, 2018.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Torna-se fundamental considerar também as informações provenientes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instrumento que permite identificar e caracterizar as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O Cadastro Único constitui importante base de dados para o planejamento e a implementação de políticas públicas, uma vez que reúne informações sobre renda, composição familiar, condições de moradia e acesso a benefícios sociais.

No caso da população idosa, os dados do Cadastro Único permite observar aspectos relevantes, possibilitando compreender de forma mais aprofundada as condições socioeconômicas vivenciadas por esse público, permitindo identificar

situações de pobreza, a participação em programas de transferência de renda, a presença de pessoas idosas responsáveis familiares, isolamento social, dependência de benefícios e outras vulnerabilidades que demandam atenção das políticas públicas.

A análise territorial dessas informações também contribui para identificar a distribuição da população idosa em situação de vulnerabilidade nos diferentes bairros do município, possibilitando o direcionamento mais eficiente das ações da política de assistência social e de outras políticas públicas voltadas à promoção da proteção social, do envelhecimento digno e da garantia de direitos.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir a tabela com a distribuição da população idosa cadastrada no Cadastro Único por bairro, contendo informações relativas às condições de renda e situações de vulnerabilidade social.

Tabela 2 - Perfil Socioeconômico da População Idosa Inscrita no Cadastro Único por Bairro – Dezembro/2025.

Bairro	Quantidade de pessoas idosas no Cadastro Único	Quantidade de pessoas idosas Beneficiárias do BPC	Quantidade de pessoas idosas RF no Cadastro Único	Quantidade de pessoas idosas que recebem Bolsa Família	Quantidade de pessoas idosas que moram sozinhas	Quantidade de pessoas idosas em situação de pobreza (Per Capita até R\$218,00)	Quantidade de pessoas idosas com até 1/2 salário mínimo (Per Capita até R\$759,00)	Quantidade de pessoas idosas com renda acima de 1/2 salário mínimo (Per Capita acima de R\$759,00)
Academia	133	39	94	10	74	15	34	99
Afonso Pena	523	139	354	24	331	49	112	411
Águas Belas	126	32	91	13	71	16	36	90
Aristocrata	94	16	61	6	69	9	26	68
Arujá	51	14	33	6	38	6	16	35
Aviação	247	69	174	12	152	15	42	205
Barro Preto	95	24	57	1	66	1	10	85
Bom Jesus	115	23	71	9	79	12	24	91
Boneca do Iguaçu	282	72	197	22	182	24	68	214
Borda do Campo	1484	406	1064	159	859	199	393	1091
Cachoeira	157	59	95	15	111	15	49	108
Campina do Taquaral	47	12	26	5	39	5	19	28
Campo Largo da Roseira	260	71	152	17	190	24	63	197
Centro	212	63	151	11	124	23	47	165
Centro POP Célia Fátima de Andrade	27	5	26	14	0	16	17	10
Cidade Jardim	724	180	517	69	437	92	183	541
Colônia Accioli	8	1	7	4	2	4	4	4
Colônia Agarau	119	43	74	12	84	15	34	85
Colônia Alto da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0
Colônia Antinha	6	1	3	2	5	0	2	4
Colônia Avencal	3	2	2	0	2	0	0	3
Colônia Campestre da	62	19	38	3	47	9	19	43

Faxina								
Colônia Capão Grosso	8	1	6	2	6	1	3	5
Colônia Capivari	0	0	0	0	0	0	0	0
Colônia Castelhanos	13	5	9	2	7	5	6	7
Colônia Córrego Fundo	40	17	29	1	25	1	7	33
Colônia Cotia	48	17	27	5	39	6	14	34
Colônia Curralinho	15	5	8	3	9	2	7	8
Colônia Faxina	53	18	35	3	34	4	12	41
Colônia Gamelas	3	1	2	0	1	0	0	3
Colônia Inhoaiva	21	3	15	3	15	2	3	18
Colônia Malhada	60	17	35	8	44	9	26	34
Colônia Marcelino	18	6	10	1	14	1	5	13
Colônia Mergulhão	9	3	8	1	4	2	2	7
Colônia Murici	88	18	57	5	61	12	34	54
Colônia Osso da Anta	0	0	0	0	0	0	0	0
Colônia Papanduva da Serra	1	0	1	0	1	0	0	1
Colônia Purgatório	0	0	0	0	0	0	0	0
Colônia Rio de Una	22	6	13	5	16	5	12	10
Colônia Rio Grande	227	48	149	18	160	17	58	169
Colônia Roca Velha	42	17	29	6	23	4	8	34
Colônia Roseira de Campo Largo	33	12	19	6	28	7	7	26
Colônia Saltinho da Malhada	10	4	4	3	9	1	3	7
Colônia Santos Andrade	5	2	3	2	4	2	2	3
Contenda	223	57	139	17	158	17	32	191
Costeira	356	100	242	30	225	38	73	283
Cristal	222	55	163	19	125	20	46	176
Cruzeiro	475	121	315	20	315	28	83	392
Del Rey	122	33	87	12	75	17	36	86
Dom Rodrigo	88	33	73	9	41	12	26	62
Guatupê	1340	313	939	133	808	151	307	1033
Iná	798	187	533	58	515	69	145	653
Ipê	1087	212	759	89	674	103	228	859
Itália	484	105	316	40	350	43	111	373
Jurema	225	62	166	19	125	25	58	167
Miringuava	248	66	166	19	175	25	68	180
Ouro Fino	194	54	137	10	118	11	41	153
Parque da Fonte	1481	387	1032	152	883	191	366	1115
Pedro Moro	153	33	98	6	107	12	23	130
Quissisana	721	157	489	49	476	56	158	563
Rio Pequeno	787	160	551	81	484	93	214	573
Roseira de São Sebastião	276	82	193	31	168	35	70	206
Santo Antônio	554	136	372	26	384	29	108	446
São Cristovão	62	17	46	5	35	6	15	47
São Domingos	148	37	100	20	89	21	33	115
São Marcos	611	125	412	38	399	39	116	495
São Pedro	94	31	55	3	67	7	21	73
Zacarias	28	10	18	2	22	1	6	22
Total	16268	4063	11147	1376	10280	1679	3791	12477

Fonte: Vigilância Socioassistencial - Cadastro Único Dez/2025

Observa-se que os maiores contingentes de pessoas idosas cadastradas no Cadastro Único no mês de Dezembro de 2025, concentram-se nos bairros Borda do Campo (1.484), Parque da Fonte (1.481), Guatupê (1.340), Ipê (1.087) e Iná (798), indicando territórios com maior presença de pessoas idosas demandantes de políticas públicas de proteção social.

No que se refere ao acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), verifica-se concentração significativa nos mesmos territórios, com destaque para Borda do Campo (406), Parque da Fonte (387) e Guatupê (313). Esse dado sugere maior incidência de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou com deficiência, reforçando a necessidade de atenção das políticas públicas voltadas à garantia de renda e proteção social.

Em relação à renda, os dados demonstram presença expressiva de pessoas idosas com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, especialmente nos bairros Borda do Campo (393), Parque da Fonte (366), Guatupê (307) e Ipê (228). Embora também exista número significativo de pessoas idosas com renda superior a esse patamar, a presença desse contingente evidencia situações de fragilidade econômica que podem impactar diretamente nas condições de acesso a bens, serviços e qualidade de vida.

Outro aspecto relevante refere-se ao número de pessoas idosas que residem sozinhas. Os dados apontam maior concentração nos bairros Parque da Fonte (883), Borda do Campo (859), Guatupê (808), Ipê (674) e Iná (515). Esse indicador merece atenção no planejamento das políticas públicas, uma vez que o isolamento social pode ampliar situações de vulnerabilidade, dificultar o acesso a cuidados e aumentar riscos relacionados à negligência, abandono ou outras formas de violação de direitos.

Quanto ao acesso aos programas de transferência de renda, observa-se que a quantidade de pessoas idosas beneficiárias é proporcionalmente menor em relação ao total de cadastrados no Cadastro Único. Embora parte dessa população tenha sua principal fonte de renda vinculada a benefícios previdenciários ou ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), os dados também evidenciam a existência de pessoas idosas identificadas em situação de pobreza, com renda familiar per capita igual ou inferior a R\$ 218,00 que não recebem o Programa Bolsa Família.

Esse cenário indica a presença de um contingente de pessoas idosas em condição de vulnerabilidade econômica que, mesmo atendendo ao critério de renda do programa, não está sendo contemplado pelo benefício. Tal situação

reforça a importância do acompanhamento contínuo das famílias pela rede socioassistencial, bem como da qualificação e atualização das informações no Cadastro Único, a fim de garantir o acesso aos programas de transferência de renda e fortalecer a proteção social dessa população.

Nos territórios rurais e colônias, verifica-se menor volume absoluto de pessoas idosas cadastradas. Contudo, esses territórios também apresentam indícios de vulnerabilidade socioeconômica, além de possíveis barreiras relacionadas ao acesso a serviços e equipamentos públicos, o que demanda estratégias específicas de atendimento e descentralização das políticas públicas.

No âmbito da política de Assistência Social, é necessário considerar a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelecido pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da assistência social no Brasil. Em seu Art. 6-C. define que:

As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CRAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.”

A legislação define que as proteções sociais básica e especial são ofertadas prioritariamente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, além das entidades socioassistenciais sem fins lucrativos. Nesse contexto, os CRAS constituem unidades públicas de base territoriais destinadas à articulação da rede socioassistencial e à oferta de serviços de proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto os CREAS são

responsáveis pelo atendimento de indivíduos e famílias que vivenciam situações de risco pessoal ou social decorrentes de violações de direitos, demandando acompanhamento especializado.

Considerando a população idosa no município, observa-se que a rede socioassistencial desempenha papel significativo no atendimento às demandas desse público. Durante o ano de 2024 foram registrados no Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social 41.222 atendimentos voltados à população idosa nas unidades da Assistência Social, sendo 35.030 realizados nos CRAS, 3.881 no CREAS, 339 no Centro POP e 1.972 nas demais unidades de Assistência Social. A predominância de atendimentos realizados na proteção social básica evidencia a importância dos CRAS como principal porta de entrada para o acesso a serviços, orientações, encaminhamentos e acompanhamento familiar, contribuindo para a prevenção de situações de risco social e fortalecimento da autonomia da pessoa idosa.

No mesmo período foram registrados 88 atendimentos com marcação de ocorrência de violência ou violação de direitos, envolvendo um total de 76 pessoas idosas atendidas pelas equipes dos CRAS e CREAS. Esses registros indicam a necessidade de atenção contínua da rede de proteção social no enfrentamento às situações de violência contra a pessoa idosa, bem como no fortalecimento das estratégias de prevenção e acompanhamento familiar.

No ano de 2024 foram realizados ainda 96 encaminhamentos de pessoas idosas por meio da Ficha de Risco, instrumento utilizado para identificação e monitoramento de situações de vulnerabilidade e violação de direitos. Entre os casos registrados, observa-se predominância de mulheres, totalizando 72 registros, enquanto os homens somam 24 casos. Em relação à faixa etária, 77 pessoas idosas possuem entre 60 e 79 anos e 19 possuem 80 anos ou mais. Esses dados evidenciam que as situações de risco e violação de direitos atingem de forma mais expressiva a população idosa feminina, o que pode estar relacionado a fatores como maior expectativa de vida, dependência econômica e fragilização das relações familiares.

Das 96 fichas de risco encaminhadas, os 5 bairros com mais incidência de encaminhamentos de pessoa idosa via Ficha de Risco, destacam-se os bairros Cidade Jardim, com 12 registros, seguido de Rio Pequeno, com 10, Borda do

Campo e Ipê, ambos com 9 registros, e Guatupê, com 7 registros. Esses dados indicam a presença de territórios com maior incidência de vulnerabilidades sociais, evidenciando a importância da atuação territorializada da política de assistência social e do fortalecimento das estratégias de prevenção e acompanhamento nesses locais.

Gráfico 2 - Tipos de Violência contra Pessoas Idosas Registrados na Ficha de Risco em 2024

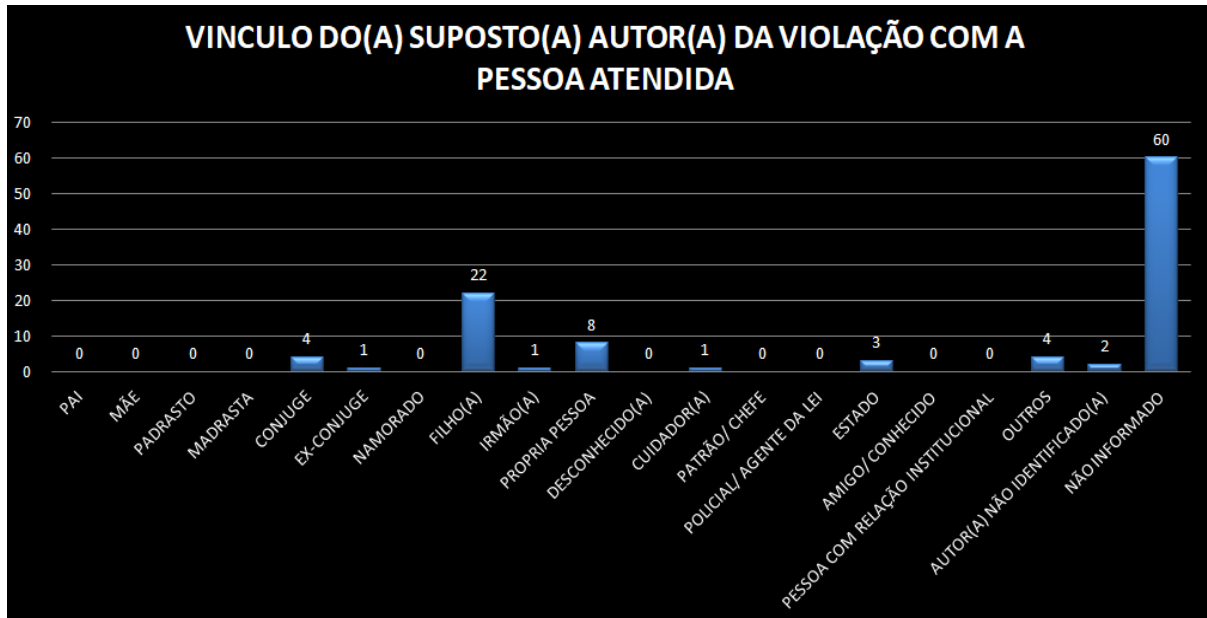


Fonte: Vigilância Socioassistencial - Fichas de risco ano de 2024

Quanto aos tipos de violência identificados nas fichas de risco em 2024, destacam-se os registros de violência psicológica (36 casos), violência física (27 casos), violência doméstica (27 casos), negligência (25 casos), abandono (18 casos) e violência patrimonial (11 casos). Também foram registrados casos classificados como situações relacionadas à própria conduta (22 casos), além de registros de violação de direitos praticadas pelo estado (6 casos), abuso sexual (1 caso), situação de rua (1 caso) e cárcere privado (1 caso), além de 11 fichas sem marcação do tipo de violência. A predominância de registros relacionados à violência psicológica, física, doméstica e negligência pode indicar que grande parte das violações ocorre no âmbito das relações familiares e de cuidado, revelando fragilidades dos vínculos familiares e a necessidade de fortalecimento das ações

de proteção social e acompanhamento das famílias.

Gráfico 3 - Vínculo do suposto autor da violação com a pessoa idosa atendida conforme registro na Ficha de Risco no ano de 2024



Fonte: Vigilância Socioassistencial - Fichas de risco ano de 2024

Entre os registros identificados, destacam-se principalmente os casos em que os supostos autores da violência ou violação do direito são filhos(as), totalizando 22 ocorrências, seguidos por situações envolvendo a própria pessoa (8 registros), e cônjuges (4 ocorrências). Também aparecem registros envolvendo ex-cônjuge, irmãos, cuidadores e outros vínculos, ainda que em menor quantidade.

Observa-se também a presença significativa de registros classificados como “não informado”, totalizando 60 casos, além de ocorrências registradas como “autor não identificado”, o que pode sinalizar dificuldades no processo de identificação do responsável pela violação ou limitações no registro das informações durante o atendimento. Esse aspecto evidencia a importância do fortalecimento dos processos de registro e monitoramento das situações de violência, contribuindo para a produção de dados mais precisos que subsidiem o planejamento das políticas públicas.

A predominância de situações envolvendo familiares, especialmente filhos, reforça a compreensão de que grande parte das violações de direitos da pessoa idosa ocorre no ambiente doméstico, contexto já identificado também na análise dos tipos de violência registrados, que apontaram incidência relevante de violência

psicológica, física, negligência e abandono. Esse cenário evidencia a complexidade das relações de cuidado no envelhecimento, que muitas vezes envolvem sobrecarga familiar, dificuldades socioeconômicas, conflitos intergeracionais e ausência de suporte adequado para o cuidado da pessoa idosa.

Dessa forma, os dados reforçam a necessidade de fortalecimento de estratégias de apoio às famílias cuidadoras, de ampliação de serviços de acompanhamento socioassistencial e de desenvolvimento de iniciativas voltadas à promoção da convivência familiar e comunitária.

No que se refere ao acompanhamento especializado, no ano de 2024 foram incluídas 107 pessoas idosas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF). O serviço desempenha papel fundamental no atendimento de situações que envolvem fragilização de vínculos familiares ou violações de direitos, oferecendo acompanhamento sistemático, orientação e apoio às famílias cuidadoras. A atuação do serviço contribui para o fortalecimento da rede de proteção social e para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, especialmente nos casos em que a pessoa idosa apresenta algum grau de dependência ou necessidade de cuidado contínuo.

Nesse contexto, destaca-se a relevância da ampliação de estratégias e serviços que possam oferecer suporte às famílias cuidadoras e garantir a permanência da pessoa idosa em seu ambiente familiar e comunitário com qualidade de vida. Entre essas estratégias, evidencia-se a importância da implantação de um Centro Dia para Pessoa Idosa no município. Este tipo de serviço tem como objetivo oferecer atendimento diurno as pessoas idosas com algum grau de dependência, promovendo atividades de convivência, estímulo à autonomia, acompanhamento profissional e fortalecimento das relações familiares.

A implementação de um Centro Dia configura-se como importante instrumento de apoio à rede de proteção social, contribuindo para evitar o isolamento social da pessoa idosa, promover sua autonomia e fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de aliviar a sobrecarga de cuidadores, que muitas vezes assumem sozinhos a responsabilidade pelo cuidado diário. Dessa forma, o serviço se apresenta como uma alternativa intermediária entre o cuidado familiar e a institucionalização, possibilitando a permanência da pessoa idosa em seu convívio familiar ao mesmo tempo em que recebe acompanhamento especializado

durante o período diurno.

No que se refere ao acolhimento institucional, o município conta com diferentes Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) que realiza o atendimento a pessoa idosa em situação de dependência, fragilização de vínculos familiares ou ausência de cuidadores. Os dados levantados indicam que, no ano de 2024, 327 pessoas idosas estavam institucionalizadas nas diferentes ILPIs localizadas no município ou conveniadas com a rede de atendimento.

Tabela 3 - Quantidade de Pessoa Idosas Acolhidas em ILPIs – maio de 2025 à maio de 2026

Entidade	Total de pessoas idosas	
	Acolhidas nas entidades	Acolhidas com Termo de Acordo e Cooperação
ILPI - Associação São José Casa De Repouso	36	13
ILPI - Bosque Senior	25	0
ILPI - Casa De Repouso Cris Lau	32	0
ILPI - Casa De Repouso Lar Dos Anjos	25	0
ILPI - Centro De Amparo Aos Idosos Jesus Maria José	107	93
ILPI - Lar Santa Maria	31	0
ILPI – Living Care Senior	22	0
ILPI - Nova Vida	27	0
ILPI - Solar Kairos	53	0

Fonte: Divisão de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Dentre esse total, observa-se que 106 vagas foram ofertadas no ano de 2024 por meio de parcerias com o poder público, por meio de termos de acordo, cooperação ou contratos, enquanto as demais (352) correspondem a vagas de natureza privada. Esse cenário evidencia que, embora exista participação do poder público no financiamento de vagas institucionais, a maior parte do acolhimento ainda ocorre em instituições privadas, acessadas diretamente pelas famílias ou por meio de recursos próprios.

Destaca-se ainda que o Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José concentra o maior número de pessoas acolhidas, sendo também a instituição com maior quantidade de vagas vinculadas a parcerias públicas. Esse dado demonstra a relevância da instituição dentro da rede de proteção social do município no

atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se ainda que atualmente o município registra fila de espera para acesso a vagas públicas em ILPI, totalizando sete pessoas idosas aguardando encaminhamento, o que evidencia a existência de demanda superior à oferta disponível no âmbito das parcerias públicas. Essa situação reforça a necessidade de planejamento contínuo da política pública voltada à pessoa idosa, especialmente no que se refere à ampliação de estratégias de cuidado e proteção social.

Esses dados evidenciam a importância da existência das ILPIs no atendimento a situações em que a permanência da pessoa idosa no convívio familiar não se mostra possível. Contudo, também reforça a necessidade de fortalecimento de estratégias de cuidado no território e de apoio às famílias, como serviços de convivência, acompanhamento familiar, implantação de Centro Dia e iniciativas de acolhimento familiar, que possam contribuir para prevenir institucionalizações precoces e ampliar as possibilidades de cuidado comunitário da pessoa idosa.

Nesse sentido, torna-se igualmente pertinente considerar a implementação de estratégias inovadoras de acolhimento que priorizem a convivência familiar e comunitária. Entre essas alternativas, destaca-se a possibilidade de implantação do Programa Família Acolhedora para Pessoas Idosas, iniciativa que consiste na oferta de acolhimento familiar temporário ou permanente para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, abandono ou negligência, como alternativa ao acolhimento institucional.

Nesse modelo, famílias previamente selecionadas, capacitadas e acompanhadas por equipes técnicas da rede socioassistencial passam a acolher a pessoa idosa em seu ambiente familiar, garantindo cuidados, proteção, convivência comunitária e vínculos afetivos. As famílias acolhedoras recebem acompanhamento sistemático e auxílio financeiro destinado ao custeio das despesas relacionadas ao cuidado, assegurando condições adequadas para o acolhimento. Essa estratégia contribui para a promoção da dignidade, do afeto e da inclusão social da pessoa idosa, além de possibilitar a construção de novas relações de pertencimento e apoio comunitário.

Dessa forma, tanto a implantação de um Centro Dia quanto à implementação de iniciativas como o Programa Família Acolhedora para Pessoas

Idosas representam importantes estratégias para o fortalecimento da rede de proteção social do município, ampliando as alternativas de cuidado e contribuindo para prevenir institucionalizações desnecessárias ou precoces, garantindo que a pessoa idosa possa viver com dignidade, autonomia e inserção social.

No campo da proteção social básica e da promoção do envelhecimento ativo, destaca-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve atualmente 57 grupos de integração voltados à população idosa, reunindo aproximadamente 2.300 participantes. Esse quantitativo demonstra uma cobertura significativa de ações voltadas à convivência comunitária e à promoção da qualidade de vida da pessoa idosa no município. As atividades desenvolvidas nesses grupos envolvem ações socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, ampliação da convivência comunitária e prevenção do isolamento social.

Em complemento a essas ações, no ano de 2025 foi concluída a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas nas 10 unidades de CRAS do município, representando um avanço importante na territorialização da política socioassistencial. Atualmente o serviço conta com 265 participantes distribuídos entre as unidades, ampliando o acesso de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Tabela 4 - Pessoa Idosas Participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Ano de 2025

Unidade	Quantidade
CRAS Affonso Celso de Araújo Franco	35
CRAS Alcídio Zeni Zaniolo	17
CRAS Cyro Pellizzari	16
CRAS Vanilda Francisca de Oliveira	25
CRAS Francisco Quirino dos Santos	21
CRAS Helena Cordeiro dos Santos Meister	22
CRAS Da Juventude	25
CRAS José Zen	25
CRAS Miguel Haluch	42 com 1 Cadeirante
CRAS Parque da Fonte	37

Fonte: Proteção Social Básica 2025

O SCFV para pessoa idosa nos CRAS possibilita maior proximidade entre os serviços e a população atendida, contribuindo para a identificação precoce de situações de risco social e para o fortalecimento da rede de proteção social básica.

Além disso, parte das atividades também utiliza os espaços da Casa do Idoso para ações integrativas, favorecendo a articulação comunitária e o aproveitamento de recursos existentes no município.

Destaca-se ainda a presença de uma pessoa idosa com deficiência entre os participantes das atividades, evidenciando a necessidade permanente de adequação das condições de acessibilidade e de fortalecimento de práticas inclusivas nas ações ofertadas. Esse aspecto reforça a importância do planejamento contínuo das atividades e da infraestrutura dos serviços, de modo a garantir a participação plena e o respeito às diferentes condições de autonomia.

De modo geral, os dados analisados demonstram que o município tem avançado na ampliação e na territorialização das ações voltadas à pessoa idosa, especialmente por meio da consolidação dos serviços da proteção social básica e da ampliação das estratégias de convivência comunitária. Contudo, a presença de situações de violência, vulnerabilidades sociais e institucionalização, evidencia a necessidade de fortalecimento contínuo da rede de proteção social, bem como da ampliação de estratégias de cuidado e apoio às famílias, de modo a garantir a proteção integral, a autonomia e a dignidade da pessoa idosa.

Dessa forma, a análise desses indicadores, aliada a outros aspectos como condições de saúde, nível de escolaridade, acesso ao trabalho, serviços socioassistenciais, atividades culturais, esportivas e de convivência, torna-se fundamental para compreender a realidade da população idosa no município e subsidiar o planejamento de ações e políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, à garantia de direitos e ao fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa.

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

No que se refere à política pública de trabalho e geração de renda, a análise dos dados relacionados à população idosa torna-se fundamental para compreender o perfil socioeconômico deste público, bem como identificar situações de vulnerabilidade, permanência ou reinserção no mercado de trabalho e acesso às oportunidades de qualificação profissional e inclusão produtiva. A avaliação destes indicadores subsidia o planejamento de ações, programas e estratégias voltadas à promoção da autonomia, independência financeira e

valorização da pessoa idosa, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais e para a garantia de direitos. Nesse contexto, apresentam-se a seguir os dados e tabelas referentes aos atendimentos e informações da população idosa vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho.

Tabela 5 - Remuneração Média para Idosos no Ano de 2022

ANO 2022				
Faixa Etária	Homens		Mulheres	
	Estoque	Remuneração Média	Estoque	Remuneração Média
Até 17 anos	435	R\$ 1.208,50	388	R\$ 1.113,51
18 a 24 anos	9.631	R\$ 2.449,25	6.902	R\$ 2.138,95
25 a 29 anos	9.447	R\$ 3.424,09	6.162	R\$ 3.178,17
30 a 39 anos	20.686	R\$ 4.917,92	11.893	R\$ 3.956,40
40 a 49 anos	18.215	R\$ 5.882,37	8.751	R\$ 4.004,40
50 a 59 anos	8.984	R\$ 5.427,48	4.011	R\$ 3.442,91
60 anos ou mais	2.635	R\$ 4.656,05	829	R\$ 2.723,01

Fonte: MTE - RAIS 2022

Tabela 6 - Remuneração Média para Idosos no Ano de 2023

ANO 2023				
Faixa Etária	Homens		Mulheres	
	Estoque	Remuneração Média	Estoque	Remuneração Média
Até 17 anos	575	R\$ 1.157,80	499	R\$ 1.171,05
18 a 24 anos	10.067	R\$ 2.534,90	7.209	R\$ 2.245,19
25 a 29 anos	10.208	R\$ 3.751,20	7.050	R\$ 3.655,25
30 a 39 anos	21.546	R\$ 5.219,03	14.499	R\$ 4.683,80
40 a 49 anos	20.120	R\$ 6.043,02	12.084	R\$ 4.675,29
50 a 59 anos	10.151	R\$ 5.640,90	5.784	R\$ 4.146,29
60 anos ou mais	3.085	R\$ 4.820,93	1.339	R\$ 3.721,90

Fonte: MTE - RAIS 2023

Tabela 7 - Remuneração Média para Idosos no Ano de 2024

ANO 2024				
Faixa Etária	Homens		Mulheres	
	Estoque	Remuneração Média	Estoque	Remuneração Média
Até 17 anos	688	R\$ 1.164,22	599	R\$ 1.139,69
18 a 24 anos	10.311	R\$ 2.573,45	7.890	R\$ 2.263,43
25 a 29 anos	10.536	R\$ 3.761,64	7.555	R\$ 3.660,97
30 a 39 anos	21.681	R\$ 5.375,45	15.697	R\$ 4.709,78
40 a 49 anos	20.886	R\$ 6.263,34	13.096	R\$ 4.714,79
50 a 59 anos	11.023	R\$ 5.705,21	6.523	R\$ 4.180,37
60 anos ou mais	3.580	R\$ 4.869,97	1.562	R\$ 3.686,23

Fonte: MTE - RAIS 2024

As Tabelas 6, 7 e 8 apresentam informações sobre os trabalhadores com vínculo formal de emprego nos anos de 2022, 2023 e 2024, distribuídos por sexo e faixa etária. O termo "estoque" refere-se à quantidade de vínculos empregatícios ativos registrados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), enquanto a "remuneração média" corresponde ao salário médio recebido pelos trabalhadores em cada grupo. Esses dados permitem analisar a participação da população idosa no mercado formal de trabalho, bem como a evolução dos vínculos empregatícios e dos rendimentos ao longo do período.

No que se refere à faixa etária de 60 anos ou mais, verifica-se crescimento contínuo da empregabilidade formal ao longo dos três anos analisados. Entre os homens, o número de vínculos formais passou de 2.635 em 2022 para 3.580 em 2024, representando um aumento de 945 vínculos e crescimento aproximado de 35,8% no período. Entre as mulheres, o estoque de vínculos formais aumentou de 829 para 1.562, correspondendo a um acréscimo de 733 vínculos e crescimento aproximado de 88,4% no mesmo período.

Os dados demonstram uma ampliação da permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho, evidenciando também uma progressiva absorção da mão de obra dessa população pelo mercado formal. Destaca-se que o crescimento feminino foi proporcionalmente superior ao masculino, indicando avanços na inserção das mulheres após os 60 anos. Entretanto, apesar desse crescimento

expressivo, ainda persiste uma importante desigualdade de gênero, uma vez que, em 2024, os homens representavam aproximadamente 70% dos vínculos formais de trabalho da população com 60 anos ou mais.

Em relação à remuneração média, observa-se que os homens apresentaram crescimento acumulado de aproximadamente 4,6% entre 2022 e 2024, passando de R\$ 4.656,05 para R\$ 4.869,97. Já entre as mulheres, a remuneração média passou de R\$ 2.723,01 para R\$ 3.686,23 no mesmo período, representando crescimento acumulado de aproximadamente 35,4%. Verifica-se que a remuneração masculina apresentou evolução moderada e estável, enquanto a remuneração feminina registrou crescimento expressivo entre 2022 e 2023, seguido de leve redução em 2024.

Apesar dos avanços observados, a desigualdade salarial permanece significativa. Em 2024, as mulheres com 60 anos ou mais recebiam, em média, cerca de 24% menos que os homens da mesma faixa etária, evidenciando a necessidade de ações voltadas à promoção da equidade de gênero no mercado de trabalho.

Outro aspecto relevante refere-se à representatividade da população idosa no conjunto dos vínculos formais. Embora tenha ocorrido crescimento contínuo nos últimos anos, o estoque de trabalhadores com 60 anos ou mais ainda permanece reduzido quando comparado às faixas etárias de 40 a 49 anos, que concentram o maior número de vínculos empregatícios. Além disso, essa faixa etária também apresenta as maiores remunerações média, indicando possível redução dos rendimentos após os 60 anos.

Diante desse cenário, destacam-se pontos de atenção para como a persistência da desigualdade de gênero, tanto na participação quanto na remuneração da população idosa, a baixa representatividade relativa das pessoas com 60 anos ou mais no mercado formal de trabalho, e a redução da renda média em relação às faixas etárias consideradas de maior produtividade econômica. Tais aspectos reforçam a importância da implementação de políticas públicas voltadas à valorização da experiência profissional da pessoa idosa, à ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda, bem como à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Secretaria Municipal de Educação

A ampliação do número de estudantes idosos na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) constitui-se como um compromisso fundamental com a garantia do direito à educação ao longo da vida. Considerando o envelhecimento da população e as desigualdades históricas de acesso à escolarização, torna-se necessário fortalecer políticas e ações que assegurem a inclusão e a permanência desse público na escola.

Nesse sentido, é imprescindível disponibilizar a abertura de novas turmas de EJAI voltadas para pessoas idosas, sempre que houver demanda identificada nas comunidades. A organização dessas turmas deve considerar as especificidades desse público, respeitando seus tempos de aprendizagem, suas trajetórias de vida e promovendo um ambiente acolhedor, significativo e livre de qualquer forma de infantilização.

Além disso, faz-se necessário intensificar as estratégias de chamamento para matrículas, por meio de ações de busca ativa, parcerias com unidades de saúde, centros de convivência, associações comunitárias e demais espaços frequentados por pessoas idosas. A divulgação deve ser clara, acessível e motivadora, evidenciando os benefícios da alfabetização e da continuidade dos estudos para a autonomia, a cidadania e a qualidade de vida.

Dessa forma, a ampliação da oferta de turmas e o fortalecimento das ações de mobilização devem ocorrer de acordo com a demanda existente, garantindo que nenhuma pessoa idosa interessada em estudar fique sem acesso à educação. Trata-se de reconhecer e valorizar o direito de aprender em todas as fases da vida, promovendo inclusão, dignidade e participação social.

De acordo com dados recentes do IBGE, o analfabetismo no Brasil tem apresentado queda ao longo dos anos. No entanto, esse avanço não ocorre de forma igual entre todas as faixas etárias. O analfabetismo permanece fortemente concentrado na população idosa. Entre pessoas com 60 anos ou mais, a taxa nacional é de aproximadamente 14,9%, o que corresponde a cerca de 5,1 milhões desses brasileiros que não sabem ler e escrever.

Esse cenário revela que o analfabetismo está diretamente relacionado a desigualdades históricas de acesso à educação. As gerações mais antigas, especialmente aquelas que viveram em contextos de maior vulnerabilidade social, tiveram menos oportunidades de escolarização, o que ainda se reflete nos indicadores atuais.

Tabela 8 - Taxa de Analfabetismo no Município de São José dos Pinhais em 2022

FAIXAS ETÁRIAS	2022
De 15 anos ou mais	97,64
De 15 a 19 anos	99,36
De 20 a 24 anos	99,30
De 25 a 34 anos	99,40
De 35 a 44 anos	99,11
De 45 a 54 anos	98,00
De 55 a 64 anos	95,63
De 65 anos e mais	88,94

Fonte: IPARDES - Censo 2024

Os dados de alfabetização de São José dos Pinhais evidenciam um importante desafio para as políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Enquanto as faixas etárias mais jovens apresentam índices de alfabetização próximos da universalização, observa-se uma redução significativa deste indicador entre as pessoas com 65 anos ou mais.

Em 2022, a taxa de alfabetização da população com 65 anos ou mais era de 88,94%, o que significa que aproximadamente 11,06% desse público encontravam-se em situação de analfabetismo. No contexto de São José dos Pinhais, embora o município apresente bons indicadores educacionais em comparação à média nacional, a realidade acompanha a tendência brasileira: o analfabetismo está concentrado principalmente entre a população idosa. Estimativas locais indicam que ainda há um número significativo de pessoas com 60 anos ou mais em situação de não alfabetização, o que reforça a necessidade de políticas públicas específicas.

Secretaria Municipal de Cultura

No âmbito da política pública voltada à pessoa idosa, a Secretaria Municipal de Cultura desenvolve ações culturais e educativas de forma Intergeracional, sem limite de faixa etária, promovendo inclusão social, integração comunitária, lazer, aprendizado e acesso à cultura. As atividades ofertadas pelos equipamentos culturais do município contribuem para a participação da população idosa em

espaços de convivência, fortalecimento de vínculos sociais e valorização da autonomia, criatividade e bem-estar.

As ações desenvolvidas são acompanhadas por meio do monitoramento das atividades realizadas e do registro do número de atendimentos, visando subsidiar o planejamento, a avaliação e a ampliação da participação da pessoa idosa nos anos subsequentes. Ressalta-se que, conforme registros anteriores, no ano de 2018 não houve adesão de grupos ou participação individual da população idosa nas atividades ofertadas pela Secretaria. Diante disso, a partir de 2022 passaram a ser previstas ações específicas voltadas ao atendimento da pessoa idosa, com acompanhamento sistemático da participação desse público.

A Escola da Cultura oferta atividades artísticas e culturais que promovem aprendizado, criatividade, convivência social e melhoria da qualidade de vida da população idosa. Entre as modalidades ofertadas destacam-se as aulas de dança, realizadas duas vezes por semana, contemplando Ritmos 40+, Dança de Salão, Dança Fit e Ritmo Gaúcho. Atualmente, as atividades contam com significativa participação de pessoas idosas, sendo registradas aproximadamente 13 pessoas na modalidade Ritmos 40+, 10 participantes na Dança de Salão, 6 pessoa idosas na Dança Fit e 9 pessoa idosas no Ritmo Gaúcho.

As aulas de Pintura em Tela também integram as ações desenvolvidas pela Escola da Cultura, ocorrendo uma vez por semana e promovendo estímulo à criatividade, expressão artística, coordenação motora e socialização. Atualmente, a modalidade atende cerca de 20 alunos acima de 60 anos. Destaca-se, nesse contexto, a participação da aluna Hatsue Baba, de 76 anos, vencedora do concurso “Pinta São José” no ano de 2025, evidenciando o protagonismo e a valorização da produção artística da pessoa idosa no município.

Os equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, incluindo Bibliotecas Públicas, Museus, Oficina de Bonecos, Museu do Boneco Animado e Usina da Música, também realizam atividades voltadas ao entretenimento, lazer e acesso à cultura. Entre as ações ofertadas estão atividades culturais, apresentações artísticas, contação de histórias e visitas guiadas mediante agendamento prévio. Embora as atividades sejam destinadas ao público em geral e não possuam atendimento exclusivo para pessoas idosas, existe o compromisso institucional em ampliar gradativamente a participação desse público, priorizando a oferta de cursos, atividades e ações culturais voltadas às pessoas

com idade superior a 60 anos.

As iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura contribuem para a promoção do envelhecimento ativo, fortalecimento da autoestima, redução do estresse, ampliação do convívio social e valorização da participação da pessoa idosa nos espaços culturais do município. Além disso, o acompanhamento das atividades e da participação do público da pessoa idosa possibilita o aprimoramento contínuo das ações culturais ofertadas, visando ampliar o acesso e a inclusão da população idosa nas políticas públicas de cultura.

Secretaria Municipal de Habitação

A moradia adequada constitui um dos principais fatores para a promoção da qualidade de vida, da autonomia e da segurança da pessoa idosa. As condições habitacionais influenciam diretamente a saúde, a acessibilidade, a convivência familiar e comunitária, bem como a capacidade de permanência da pessoa idosa em seu território de referência com dignidade e independência.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Habitação desempenha papel fundamental na implementação de políticas e programas voltados à garantia do direito à moradia, contribuindo para a redução das vulnerabilidades habitacionais e para a ampliação do acesso da população aos serviços e benefícios habitacionais disponíveis.

A Secretaria Municipal de Habitação (SEMHA) observa as disposições do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), garantindo a reserva mínima de 3% das unidades habitacionais em programas habitacionais para pessoas idosas, bem como a prioridade na escolha das unidades e, quando aplicável, a destinação preferencial de moradias localizadas em pavimentos térreos.

Conforme levantamento realizado pela SEMHA em 31 de março de 2026, o Cadastro Habitacional do município contava com 1.609 inscrições ativas. Deste total, 269 cadastros possuíam pelo menos uma pessoa idosa na composição familiar, representando aproximadamente 17% da demanda habitacional cadastrada. Esses dados evidenciam a relevância da população idosa entre os grupos que buscam acesso às políticas habitacionais do município.

Destaca-se ainda a previsão de implantação do Programa Viver Mais,

desenvolvido em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). O programa prevê a construção de um condomínio composto por 40 unidades habitacionais térreas destinadas exclusivamente à população idosa, selecionada a partir do Cadastro Habitacional da SEMHA. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso à moradia adequada, promover autonomia, segurança e qualidade de vida, além de contribuir para a proteção social e o envelhecimento digno da população idosa do município.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

O acesso ao esporte, ao lazer e às atividades físicas constitui um importante fator de promoção da saúde, da autonomia, da convivência social e da qualidade de vida da população idosa. Além dos benefícios físicos, a participação em atividades esportivas e recreativas contribui para a prevenção de agravos à saúde, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a ampliação da participação social e a promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) desenvolve programas, projetos e eventos voltados à inclusão da pessoa idosa nas práticas esportivas e de lazer, buscando ampliar as oportunidades de participação e incentivar hábitos saudáveis ao longo do processo de envelhecimento.

Atualmente, por meio do Programa Maturidade Ativa, a Secretaria atende, em média, 800 pessoas idosas por mês, distribuídas em 17 Núcleos de Esporte e Lazer localizados em diferentes regiões do município. Os indicadores apresentados a seguir permitem compreender o alcance das ações atualmente desenvolvidas e identificar perspectivas de ampliação do atendimento à população idosa.

Considerando o crescimento da população idosa nos últimos anos e os benefícios proporcionados pela prática regular de atividades físicas, esportivas e recreativas, a Secretaria busca ampliar e qualificar continuamente os atendimentos ofertados, visando alcançar um número cada vez maior de participantes. As ações desenvolvidas têm como objetivo fortalecer a inclusão, a permanência e o engajamento das pessoas idosas nas atividades promovidas, contribuindo para a manutenção da saúde, da autonomia, da socialização e do bem-estar físico e

emocional.

Como perspectiva para os próximos anos, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer estabeleceu a meta de ampliar progressivamente o atendimento à população idosa até 2029, fortalecendo os programas permanentes e ampliando a participação nos principais eventos esportivos voltados a esse público.

Entre as metas previstas, destaca-se a ampliação da média mensal de participantes do Programa Maturidade Ativa de aproximadamente 800 para 1.180 pessoas idosas até 2029. Também está prevista a expansão da participação nos eventos promovidos e apoiados pela SEMEL, com a meta de aumentar o número de participantes dos Jogos da Pessoa Idosa (JOPI) de 500 para 700 pessoas, do Festival Esportivo da Pessoa Idosa (FEPI) de 830 para 1.150 participantes anuais e dos Jogos Metropolitanos do Idoso (JIMI'S) de 1.500 para 2.000 participantes por ano.

As ações planejadas reforçam o compromisso do município com a promoção do envelhecimento ativo e saudável, ampliando as oportunidades de participação social, integração comunitária e acesso ao esporte e ao lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da cidadania da população idosa.

Secretaria Municipal de Saúde

O município de São José dos Pinhais vivencia um processo de envelhecimento populacional crescente, acompanhando a tendência nacional de aumento da expectativa de vida e da proporção de pessoas idosas. Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, o município possui aproximadamente 39 mil pessoas com 60 anos ou mais, representando cerca de 11,8% da população total. Estimativas mais recentes apontam crescimento contínuo desse contingente populacional, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, cuidado longitudinal e atenção integral à pessoa idosa.

O perfil epidemiológico da população idosa do município é caracterizado pelo predomínio das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, doenças osteoarticulares, transtornos neurocognitivos e condições relacionadas à perda de

funcionalidade, exigindo atuação articulada entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde e coordenadora do cuidado da pessoa idosa no município.

A rede municipal é composta por 29 Unidades de Saúde, sendo 18 unidades urbanas e 11 unidades rurais, distribuídas em todo o território municipal o atendimento é realizado por 61 Equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) completas, 16 Equipes de Atenção Primária (eAP), 55 equipes de Saúde Bucal e 10 equipes multiprofissionais (eMulti), que atuam de forma integrada no acompanhamento da população.

As equipes realizam ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas, vacinação, visitas domiciliares, monitoramento de usuários acamados ou com limitação funcional, acompanhamento multiprofissional e coordenação do cuidado junto aos demais níveis assistenciais.

Destaca-se a utilização do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) como instrumento de avaliação multidimensional da pessoa idosa, permitindo a identificação precoce de fragilidade e subsidiando a definição do plano de cuidado e dos fluxos assistenciais da Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.

As equipes eMulti oferecem apoio matricial às equipes da APS, por meio de profissionais de fisioterapia, psicologia, nutrição e farmácia, contribuindo para a ampliação da resolutividade e da assistência integral à população idosa.

Tabela 9 - Distribuição da População Idosa Cadastrada por Unidade Básica de Saúde em São José dos Pinhais

Unidade Básica de Saúde	Idosos
Central	5.344
Parque da Fonte	3.965
Afonso Pena	3.871
Veneza	3.482
Xingu	3.232
Urano	3.108
Guatupê	3.053
Ipê	2.818
Riacho Doce	2.750
Martinópolis	2.238
Moradias Trevisan	2.198
CAIC	2.181
Cidade Jardim	2.123
Borda do Campo	1.962
Cristal	1.454
Contenda	1.272
Campo Largo da Roseira	949
Murici	910
Vila Nova	872
Malhada	536
Cachoeira	531
Faxina	489
Campina do Taquaral	471
Cotia	354
Córrego Fundo	255
Agaraú	241
Marcelino	207
TOTAL DAS UBS INFORMADA	56.072

¹Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). Sistema de Saúde Digital Paraná. Dados extraídos em junho de 2026.

¹ Nota: o total das UBS Unidade de Saúde Básicas informadas (56.072) apresenta diferença de 59 pessoas em relação ao total geral exibido no painel do Radar Digital (56.131), possivelmente em razão de atualização dinâmica da base ou vinculação territorial não identificada no momento da extração.

Tabela 10 - Principais Condições de Saúde da População Idosa

Indicador	Nº de Pessoas Idosas	% da População Idosa
Pessoas idosas cadastradas	56.131	100,0%
Hipertensão arterial	31.164	55,5%
Diabetes Mellitus	13.037	23,2%
Hipertensão e diabetes	11.402	20,3%
Multimorbidade crônica (3 ou mais condições)	4.487	8,0%
Acamadas, domiciliadas ou com dificuldade motora	749	1,3%
Histórico de infarto, AVC ou AIT	1.738	3,1%
Risco cardiovascular \geq 30%	2.917	5,2%

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). Sistema de Saúde Digital Paraná. Dados extraídos em junho de 2026.

Tabela 11 - Distribuição da População Idosa por Faixa Etária e Sexo

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
60 a 69 anos	13.764	17.339	31.103
70 a 74 anos	4.648	5.901	10.549
75 a 79 anos	2.989	3.944	6.933
80 a 84 anos	1.614	2.314	3.928
85 a 89 anos	859	1.373	2.232
90 anos ou mais	531	855	1.386
TOTAL	24.405	31.726	56.131

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). Sistema de Saúde Digital Paraná. Dados extraídos em junho de 2026.

Atenção Especializada

A atenção especializada à pessoa idosa é ofertada por meio dos serviços próprios municipais, serviços contratualizados e Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP).

- Entre os serviços municipais destacam-se:
- Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM);
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Farmácia Especial Municipal (FEM);

- Laboratório Municipal;
- Núcleo Municipal de Testagem e Aconselhamento em Saúde (NUTES);
- Serviços especializados de fisioterapia;
- Consultas especializadas e exames diagnósticos regulados pela Central Municipal de Regulação.

A pessoa idosa também tem acesso a especialidades como cardiologia, neurologia, geriatria, ortopedia, oftalmologia, reumatologia, endocrinologia, fisioterapia e demais especialidades disponibilizadas pela rede municipal e regional.

O município vem fortalecendo a atenção especializada à pessoa idosa por meio da ampliação do acesso à geriatria e do matriciamento especializado, visando apoiar as equipes da APS na condução de casos complexos relacionados à fragilidade, multimorbidade e síndromes geriátricas.

Rede de Urgência e Emergência

O município conta com uma Rede de Urgência e Emergência composta por:

- Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena;
- Unidade de Pronto Atendimento Rui Barbosa;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

Esses serviços garantem atendimento às situações agudas e de urgência da população idosa, incluindo intercorrências clínicas, traumáticas e descompensações de doenças crônicas.

Rede de Atenção Psicossocial

A atenção à saúde mental da pessoa idosa é ofertada por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), composta por:

- CAPS Transtorno Mental;
- CAPS Álcool e Drogas;
- CAPS Infantil;
- Ambulatório de Saúde Mental;
- Ambulatório Sentinela.

A rede realiza acompanhamento de pessoas idosas com transtornos mentais, demências, depressão, ansiedade, uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como situações de vulnerabilidade psicossocial.

Promoção da Saúde e Envelhecimento Ativo

As Unidades de Saúde desenvolvem ações coletivas voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, incluindo:

- grupos de atividade física;
- grupos de educação em saúde;
- grupos de convivência;
- ações de prevenção de quedas;
- acompanhamento nutricional;
- práticas integrativas e complementares em saúde;
- campanhas de vacinação;
- ações educativas relacionadas ao autocuidado e prevenção de doenças.

Essas iniciativas buscam fortalecer a autonomia, independência funcional, participação social e qualidade de vida da população idosa.

Linha de Cuidado da Pessoa Idosa

O município vem fortalecendo a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa por meio da implantação de instrumentos de estratificação de risco e vulnerabilidade,

incluindo o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20), acompanhamento domiciliar, matriciamento em geriatria, qualificação das equipes e integração entre Atenção Primária, Atenção Especializada e Rede Hospitalar.

A estratificação clínico-funcional subsidia a identificação de idosos robustos, em risco de fragilização e frágeis, orientando a definição dos fluxos assistenciais, a priorização do acompanhamento domiciliar, o apoio matricial especializado e a coordenação do cuidado nos diferentes níveis de atenção.

As ações incluem ainda o acompanhamento intersetorial de casos complexos, articulação com a Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério Público, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e demais órgãos integrantes da rede de proteção da pessoa idosa.

A organização da Linha de Cuidado fundamenta-se nos princípios da integralidade, equidade, longitudinalidade e coordenação do cuidado, associados à atuação intersetorial, reconhecendo as diferentes necessidades clínicas, funcionais e sociais da população idosa. Dessa forma, busca-se ofertar cuidados proporcionais às vulnerabilidades identificadas, promovendo envelhecimento saudável, manutenção da capacidade funcional e melhoria da qualidade de vida.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

A Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SICS) reconhece que o envelhecimento da população representa também uma oportunidade de valorização da experiência, do conhecimento e do potencial produtivo das pessoas idosas. Nesse contexto, a secretaria entende o empreendedorismo como um importante instrumento de inclusão social, autonomia financeira, fortalecimento da autoestima e promoção do envelhecimento ativo.

Por meio da Sala do Empreendedor, a SICS disponibiliza atendimento especializado e gratuito às pessoas idosas que desejam empreender, formalizar um negócio, aprimorar uma atividade já existente ou buscar novas fontes de geração de renda. Os serviços ofertados incluem orientações sobre formalização como Microempreendedor Individual (MEI), planejamento e gestão de negócios, capacitações em temas relacionados ao empreendedorismo, além de

encaminhamento e orientação para acesso ao crédito.

A secretaria também atua em parceria com a Fomento Paraná, oferecendo acesso ao crédito orientado para investimento e capital de giro, possibilitando que pessoas idosas possam iniciar ou expandir seus empreendimentos de forma planejada e sustentável.

A SICS compreende que muitas pessoas idosas possuem conhecimentos profissionais acumulados ao longo da vida e podem desenvolver atividades empreendedoras nas áreas de consultoria, prestação de serviços, artesanato, gastronomia, comércio, treinamentos e outras iniciativas econômicas. Dessa forma, as ações propostas buscam criar um ambiente favorável para que esse público tenha acesso às informações, ferramentas e oportunidades necessárias para transformar sua experiência em geração de renda e qualidade de vida.

Diretriz para o Plano Anual

A Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços compromete-se a desenvolver ações voltadas à inclusão produtiva das pessoas idosas, promovendo capacitação, orientação técnica e acesso a instrumentos de apoio ao empreendedorismo, visando fortalecer sua autonomia, incentivar a permanência ativa na vida econômica do município e ampliar as oportunidades de geração de trabalho e renda.

- Indicadores de acompanhamento:
- Número de pessoas idosas atendidas pela Sala do Empreendedor;
- Número de pessoas idosas participantes de cursos, oficinas e orientações individuais;
- Número de empreendimentos formalizados ou apoiados;
- Número de operações de crédito orientado realizadas com pessoas idosas;
- Índice de satisfação dos participantes das ações desenvolvidas.

Perspectiva de impacto social

Promover um envelhecimento ativo e participativo, reconhecendo as pessoas idosas como agentes de desenvolvimento econômico e social, valorizando sua trajetória de vida, sua capacidade empreendedora e sua contribuição para a economia local.

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas com 65 anos ou mais cresceu 57,4% em doze anos. A população com 60 anos ou mais alcançou 32,1 milhões de pessoas, correspondendo a 15,8% da população brasileira, representando um aumento de 56% em relação a 2010, quando totalizava 20,5 milhões de pessoas (10,8% da população). Ainda segundo o Censo, a idade média da população brasileira aumentou de 29 para 35 anos entre 2010 e 2022, evidenciando o avanço do processo de envelhecimento populacional no país.

Frente a esse cenário e considerando os elementos apresentados no Marco Situacional deste Plano, observa-se a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa. O referido instrumento legal assegura direitos fundamentais relacionados à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à alimentação, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à assistência social, à habitação e ao transporte, exigindo a atuação articulada do poder público para sua efetivação.

Nesse contexto, justifica-se a continuidade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instrumento estratégico de planejamento, coordenação e monitoramento das ações governamentais voltadas à garantia dos direitos da população idosa. O crescimento expressivo desse segmento populacional demanda intervenções integradas e intersetoriais, capazes de responder de forma qualificada às necessidades presentes e futuras das pessoas idosas do município.

A implementação das ações previstas neste Plano impacta diretamente a qualidade de vida da população idosa, contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, além de fortalecer a rede de proteção social e ampliar o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pelas diversas políticas públicas. Da mesma forma, o cumprimento das metas estabelecidas possibilita o acompanhamento sistemático dos avanços alcançados, a avaliação dos resultados obtidos e o aperfeiçoamento contínuo das estratégias adotadas, garantindo maior efetividade às ações desenvolvidas.

As propostas apresentadas nos quadros a seguir foram definidas com base nas prioridades identificadas por meio do Diagnóstico Socioterritorial e dos demais levantamentos que compõem este documento, em consonância com o planejamento estratégico das secretarias municipais envolvidas e com as deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 2025. Dessa forma, as ações e metas estabelecidas constituem compromissos institucionais voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, orientando a atuação da gestão pública municipal no período de vigência deste Plano.

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Orientar os profissionais que atuam na assistência social para o atendimento humanizado à pessoa idosa, qualificando o serviço prestado à pessoa idosa (seja SCFV ou PSB em domicílio)	Capacitar equipes;	Capacitar 100% da equipe técnica (nível médio e nível superior)	SEMAS	Anual	Estadual e Municipal	Qualificar o serviço prestado à pessoa idosa
Realizar Cadastro Único para inclusão e atualização cadastral das pessoas idosas beneficiárias do BPC, e outros benefícios sociais aos quais eles possam ter acesso.	Divulgar nas redes de Proteção. Priorizar pessoas idosas com perfil ou beneficiários do BPC, entre outros, no agendamento do Cadastro Único.	Cadastrar e manter atualizado 100% dos Cadastros Único da pessoa idosa residente no município com perfil dos benefícios.	SEMAS	Contínuo	Municipal e Verba Federal	Permitir o acesso da pessoa idosa e manutenção do benefício BPC e demais programas sociais municipais, estaduais ou federais.
Ampliar o quadro de profissionais das unidades de atendimento da assistência social de acordo com a NOB-RH	Contratar através de concurso público, Técnico de Nível Médio e Nível Superior.	Adequar conforme previsto na NOB/RH SUAS	Executivo Municipal/ SEMAS	2026	Municipal	Atender a demanda reprimida e qualificar os atendimentos prestados
Efetivar o Serviço de PSB em domicílio – para pessoa idosa	Garantir equipe específica para atendimento do PSB em domicílio,	Atender no mínimo 50 pessoas idosas ao ano no PSB em domicílio.	SEMAS	Anual	Municipal	Diminuir a incidência, agravamento e reincidência de risco

	<p>contendo no mínimo um técnico de nível superior e um técnico de nível médio.</p> <p>Contratar motorista e disponibilizar carros para efetivar a busca ativa.</p> <p>Capacitar equipes de referência para o PSB em Domicílio.</p>					social, prevenindo a ocorrência de violação de direitos e o isolamento social, ampliando o acesso aos direitos socioassistenciais.
Ofertar atividades e oficinas (dança, artesanato, yoga, horta, esportes, etc) nos espaços descentralizados (CRAS)	Disponibilizar os espaços dos CRAS e realizar licitações para contrato de prestador de serviços e/ou disponibilizar profissionais.	Realizar oficinas semestralmente de forma contínua nas 10 unidades de CRAS	SEMAS	Semestral	Municipal e Estadual	Propiciar as pessoas idosas acesso a atividades.
Realizar passeios e atividades culturais (dentro e fora do município).	Mobilizar as pessoas idosas inseridas no SCFV.	Atender todas as pessoas idosas inseridos em SCFV nos CRAS.	SEMAS	Contínuo	Municipal e Estadual	Propiciar momentos de lazer e integração.
Manter e fortalecer a Inclusão digital para pessoas idosas.	Ampliar em todos os CRAS as vagas de Inclusão Digital para pessoas idosas nos territórios, incluindo oficinas para manuseio do	Atender no mínimo 180 pessoas idosas no ano.	SEMAS	Anual	Municipal	Promover a democratização do conhecimento e acesso a pessoa idosa na tecnologia digital.

	celular.					
Ampliar e fortalecer o SCVF para pessoas idosas nas 10 unidades CRAS do município.	<p>Aquisição de material adequado para realização de atividades.</p> <p>Garantir que os profissionais que executam o serviço sejam capacitados para atender as demandas específicas das pessoas idosas.</p>	Atender no mínimo 300 pessoas idosas ao ano.	Unidades CRAS	Contínuo	Municipal	Facilitar o acesso à participação e a direitos.
Manter e ampliar parcerias com instituições envolvidas com temáticas relacionadas à pessoa idosa.	Manter parceria com o Rotary e buscar novas parcerias com instituições para atividades direcionadas a pessoa idosa.	Manter as parcerias existentes e buscar novas parcerias.	SEMAS	Contínuo	Municipal	Promover a prevenção, qualidade de vida e acesso a direitos.
Manter campanhas de prevenção, sensibilização e discussão referente às diversas formas de violência contra a pessoa idosa.	Garantir a realização da semana de prevenção de violência contra a pessoa idosa, com atividades culturais, palestra e sensibilização dos profissionais e	Promover a semana de prevenção de violência contra a pessoa idosa, com atividades, palestras para a sensibilização dos profissionais e comunidade, com no mínimo 10 ações	SEMAS	Anual	Municipal	Ampliar informações, através da mídia em geral, panfletos e cartazes, sobre serviços e direitos contribuindo para a prevenção da violação de direitos.

	<p>comunidade.</p> <p>Realizar estudo do território para identificação das incidências de violências.</p>	<p>educativas descentralizadas, com a participação das pessoas idosas, comunidade e profissionais da rede de proteção.</p>				
<p>Destinar recursos para Ampliação de vagas em ILPI's conforme deliberação da Conferência Municipal da Pessoa Idosa 2025 e da Conferência da Assistência Social.</p>	<p>Celebrar e manter parcerias/ credenciamento com instituições de acolhimento para pessoas idosas.</p>	<p>Ampliar de 90 para 100 vagas para pessoas idosas em situação extrema de violação de direitos em ILPI's.</p>	<p>SEMAS</p>	<p>2026 - 2029</p>	<p>Municipal</p>	<p>Garantir a proteção integral à pessoa idosa em situação de risco pessoal e/ou social.</p>
<p>Implantar o Centro Dia para Pessoa Idosa no município conforme deliberação da Conferência Municipal da Pessoa Idosa 2025 e da Conferência da Assistência Social.</p>	<p>Celebrar parcerias / credenciamento com instituições que ofertem o referido serviço.</p>	<p>Implantação do serviço no município.</p>	<p>SEMAS</p>	<p>2026 - 2029</p>	<p>Municipais e Estaduais</p>	<p>Garantir a proteção integral à pessoa idosa em situação de risco pessoal e/ou social.</p>
<p>Implementar serviço de acolhimento familiar a pessoa idosa no município.</p>	<p>Contratação de equipes de referência para atendimento, acompanhamento das famílias inseridas no serviço.</p>	<p>Implantar o serviço.</p>	<p>SEMAS</p>	<p>2026 - 2029</p>	<p>Municipais</p>	<p>Garantir a proteção integral à pessoa idosa em situação de risco pessoal e/ou social.</p>
<p>Implantar centros de</p>	<p>Realizar articulação</p>	<p>Atender</p>	<p>Todas as</p>	<p>2026 – 2029</p>	<p>Municipal</p>	<p>Facilitar o acesso à</p>

<p>convivência descentralizados para pessoas idosas com oferta de serviços diversos e intersetoriais e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <p>Conforme deliberação da 5ª conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.</p>	<p>entre as secretarias que realizam atendimento para pessoa idosa.</p>	<p>prioritariamente a população idosa público alvo da política de Assistência Social.</p>	<p>secretarias inseridas neste plano.</p>	<p>com início da execução na vigência deste plano.</p>		<p>participação e a direitos.</p>
---	---	---	---	--	--	-----------------------------------

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
<p>Ampliar o número de pessoas idosas na Educação de Jovens Adultos e pessoas idosas.</p>	<p>Disponibilizar abertura de novas turmas de EJA para pessoa idosa onde houver demanda;</p> <p>Intensificar o chamamento para matrículas para alfabetização de</p>	<p>De acordo com a demanda.</p>	<p>SEMED</p>	<p>2026 - 2029</p>	<p>Municipal</p>	<p>Garantia dos Direitos</p>

	<p>peessoas idosas. Realização de busca ativa e divulgação das matrículas em unidades de saúde, centros de convivência, associações comunitárias e demais espaços frequentados pela população idosa.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Ampliar a identificação de fragilidade da pessoa idosa.	Intensificar os registros do formulário IVCF-20.	Realizar avaliação de fragilidade utilizando instrumento IVCF-20 em, no mínimo, 70% das pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde.	SEMS/UBS/APS	Contínuo	Municipal	Qualificação da estratificação de risco e fortalecimento do planejamento do cuidado da pessoa idosa.
Assegurar o atendimento domiciliar à pessoa idosa com dificuldade de locomoção, através da ampliação das equipes	Realizar acompanhamento domiciliar periódico pelas equipes da Atenção Primária à	Garantir acompanhamento domiciliar às pessoas idosas acamadas ou com	SEMS através das Unidades Básicas de Saúde	Contínuo	Municipal	Garantir acesso ao cuidado contínuo e acompanhamento das condições de saúde da pessoa

que atuam na Estratégia Saúde da Família.	Saúde, conforme estratificação de risco e necessidade clínica.	limitação de mobilidade acompanhada pelas equipes de APS.				idosa com limitação funcional.
Capacitar anualmente os profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto ao acolhimento e cuidado da pessoa idosa.	Padronizar o fluxo de acolhimento e atendimento prioritário da pessoa idosa nas UBS.	Capacitar 80% dos profissionais das Unidades de atendimento da Atenção Primária.	SEMS através das Unidades Básicas de Saúde.	Anual	Municipal	Qualificar o acolhimento e a assistência prestada à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde.
Fortalecer a atenção à saúde bucal da pessoa idosa.	Ampliar o acompanhamento odontológico da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, com registro adequado das ações realizadas.	Monitorar e quantificar a saúde bucal de 80% da pessoa idosa que realizar busca do serviço.	SEMS através das Unidades Básicas de Saúde.	Contínuo	Municipal	Garantir o atendimento e acompanhamento odontológico da pessoa idosa.

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar serviços de orientação profissional para ajudar as pessoas idosas a identificar suas habilidades e oportunidades de trabalho disponíveis.	Ofertar cursos de orientação profissional exclusivo para pessoa idosa abordando: Identificação de habilidades; Novas	Aumentar em 10% as contratações de pessoas idosas no município.	SETRAB	Contínuo	Municipais	Oportunizar a inserção das pessoas idosas no mercado de trabalho.

	oportunidades; Relações intergeracionais; preparação para entrevista.					
Oferecer cursos de capacitação voltados para pessoas idosas, focado em habilidades que possam aumentar suas oportunidades de trabalho ou empreendedorismo.	Que 3% dos cursos adquiridos pela SETRAB, por ano, sejam destinados à pessoa idosa.	Atender 100% das pessoas idosas inscritas.	SETRAB	Anual	Municipal	Oportunizar a capacitação das pessoas idosas fortalecendo o sentimento de pertencimento e produtividade.
Promover a conscientização dos empregadores quanto a viabilidades de contratar a pessoa idosa.	Através de articulação com empregadores, para captação de vagas.	100% das captação de vagas seja feita a orientação para contratação da pessoa idosa. Realização de 2 mutirões empregos por ano com foco em vagas para pessoas de 50 +	SETRAB	Semestral	Municipal	Sensibilizar a sociedade e os empregadores sobre a importância da inclusão das pessoas idosas no mercado de trabalho.

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Fomentar e fortalecer o empreendedorismo entre	Realizar programa de capacitação e	Atender a 50 pessoas idosas no	SICS	Anual	Municipal	Aumento da participação das

as pessoas idosas, ampliando o acesso às orientações, capacitações e apoio para desenvolvimento de atividades como consultoria, treinamento e acesso a microcréditos, contribuindo para a autonomia e geração de renda.	atendimento, com oferta de cursos, oficinas e orientações individuais sobre empreendedorismo, contemplando temas como elaboração de plano de negócios, gestão financeira, marketing, vendas, formalização e orientação de acesso ao crédito.	ano, com objetivo de apoiar seus negócios.				peças idosas nas ações de empreendedorismo, fortalecimento da autonomia, valorização de suas capacidades e ampliação das oportunidades de geração de renda.
---	--	--	--	--	--	---

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantia de reserva de unidades habitacionais para pessoas idosas em Programas de Produção Habitacional.	Realizar levantamento de pessoas idosas, por meio do Cadastro Habitacional, para seleção.	Priorizar a destinação mínima de 3% das unidades habitacionais em empreendimentos já existentes para pessoas idosas.	Secretaria Municipal de Habitação – SEMHA	Contínuo	Municipais, Estaduais e Federais.	Ampliação do acesso da população idosa à moradia adequada, com garantia de direitos e atendimento prioritário.
Implantação do Programa Habitacional para Pessoas Idosas.	Articular junto ao Governo do Estado a implementação do	Implantar o Programa Viver Mais, o qual trata-se	Secretaria Municipal de Habitação –	Com início da execução na vigência	Municipais e Estaduais	Atendimento das pessoas idosas em moradias

	Programa Habitacional para Pessoas Idosas.	de Condomínio na modalidade de casas térreas, com a disponibilização de 40 unidades destinadas exclusivamente a pessoas idosas.	SEMHA e Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.	deste plano.		adaptadas, promovendo autonomia, qualidade de vida e inclusão social por meio do Programa Viver Mais.
--	--	---	---	--------------	--	---

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Incentivar a participação da pessoa idosa nas Rodas de conversa e bate-papo com escritores.	Intensificar a divulgação das atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa; Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa. Realizar o registro dos participantes.	Registrar o número de pessoas idosas que são atendidas nas rodas de conversa e bate-papo, para monitoramento da efetiva participação.	SEMUC – Bibliotecas Públicas.	Contínuo	Municipal	Melhora na qualidade de vida da pessoa idosa; Incentivo à participação cultural; Valorização das opiniões e experiências da pessoa idosa; Ampliação da convivência social.
Incentivar a participação da pessoa idosa na Bibliotour (visita guiada).	Intensificar a divulgação das atividades por meio	Registrar o número de pessoas idosas que são atendidas	SEMUC – Bibliotecas Públicas	Contínuo	Municipal	Melhora na qualidade de vida da pessoa idosa;

	<p>de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes. Garantir acessibilidade e mobilidade nos espaços.</p>	nas Bibliotur, para monitoramento da efetiva participação.				<p>Conhecimento sobre os espaços públicos culturais;</p> <p>Integração social e troca de experiências.</p>
Incentivar a participação da pessoa idosa na Hora do Conto.	<p>Intensificar a divulgação das atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes.</p>	Registrar o número de pessoas idosas que são atendidas na Hora do Conto, para monitoramento da efetiva participação.	SEMUC – Bibliotecas Públicas	Contínuo	Municipal	<p>Estímulo à leitura e criatividade;</p> <p>Desenvolvimento da imaginação;</p> <p>Melhora a interação social e emocional.</p>
Incentivar a participação da pessoa idosa no	Intensificar a divulgação das	Registrar o número de pessoas idosas	SEMUC – Bibliotecas	Contínuo	Municipal	Valorização do talento da pessoa

Concurso de Linguagens Culturais.	<p>atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes.</p> <p>Facilitar inscrições presenciais e online.</p>	que são atendidas nos Concursos de Linguagens Culturais, para monitoramento da efetiva participação.	Públicas			<p>idosa;</p> <p>Incentivo à escrita e fotografia;</p> <p>Inclusão cultural e social;</p> <p>Fortalecimento da autoestima.</p>
Incentivar a participação da pessoa idosa na visitação na FEMULI – Feira Municipal do Livro.	<p>Intensificar a divulgação das atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes.</p>	Registrar o número de pessoas idosas que são atendidas na visitação na FEMULI – Feira Municipal do Livro, para monitoramento da efetiva participação.	SEMUC – Bibliotecas Públicas	Contínuo	Municipal	<p>Estímulo ao hábito da leitura;</p> <p>Acesso facilitado ao livro;</p> <p>Participação em atividades culturais;</p> <p>Integração e convivência social.</p>
Incentivar a participação da pessoa idosa nas aulas	Intensificar a divulgação das	Atingir aumento de até 20% da	SEMUC – Escola da	Contínuo	Municipal	Coordenação motora e equilíbrio;

<p>de dança Pintura em tela</p>	<p>atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Formação de turmas específicas para pessoa idosa;</p> <p>Facilitar acesso e inscrição de forma presencial e online.</p>	<p>participação do público da pessoa idosa nas atividades culturais.</p>	<p>Cultura</p>			<p>Consciência corporal e saúde cardiovascular; Redução do estresse; Desenvolvimento da motricidade fina; Aumento da autoestima; Expressão emocional e socialização.</p>
<p>Incentivar a participação da pessoa idosa nos cursos de confecção de bonecos e fantoches.</p>	<p>Intensificar a divulgação das atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes.</p>	<p>Registrar o número de pessoas idosas que são atendidas na visitação nos cursos de confecção de bonecos e fantoches para pessoas idosas, para monitoramento da efetiva participação.</p>	<p>SEMUC – Oficina de Bonecos</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Municipal</p>	<p>Promover melhorias na criatividade, coordenação motora e aprendizagem da pessoa idosa;</p> <p>Fortalecer a interação social, convivência em grupo e troca de experiências; Estimular a participação cultural e o bem-estar da pessoa idosa.</p>

	Facilitar o acesso às inscrições e à participação do público da pessoa idosa de forma presencial e online.					
Incentivar a participação da pessoa idosa nas Visitas Monitoradas orientadas ao Museu do Boneco Animado.	<p>Intensificar a divulgação das atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes.</p> <p>Garantir acessibilidade ao espaço.</p>	Registrar o número de pessoas idosas que são atendidas na visitação nas Visitas Monitoradas orientadas ao Museu do Boneco Animado, para monitoramento da efetiva participação.	SEMUC – Museu do Boneco Animado	Contínuo	Municipal	<p>Proporcionar melhora na qualidade de vida;</p> <p>Promover interação em grupo e fortalecimento de vínculos sociais;</p> <p>Estimular o lazer, a aprendizagem e a participação cultural;</p> <p>Troca de experiências e inclusão social para a pessoa idosa.</p>
Incentivar a participação da pessoa idosa nas visitas monitoradas aos espaços culturais.	<p>Intensificar a divulgação das atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p>	Registrar o número de pessoas idosas que são atendidos na visitação nas visitas monitoradas aos espaços culturais, para monitoramento da	SEMUC – Museus	Contínuo	Municipal	<p>Ampliação do acesso à cultura e fortalecimento do vínculo social.</p>

	<p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes.</p> <p>Garantir acessibilidade ao espaço.</p>	efetiva participação.				
<p>Promover a divulgação e a participação da pessoa idosa em eventos e apresentações artísticas e musicais.</p>	<p>Intensificar a divulgação das atividades por meio de flyers, redes sociais e grupos de convivência da pessoa idosa;</p> <p>Disponibilizar material informativo em instituições voltadas à pessoa idosa.</p> <p>Realizar o registro dos participantes.</p> <p>Garantir acessibilidade ao espaço.</p>	<p>Registrar o número de pessoas idosas que são atendidas nos eventos e apresentações artísticas e musicais, para monitoramento da efetiva participação.</p>	SEMUC – Usina da Música	Contínuo	Municipal	<p>Melhora da autoestima, desenvolvimento artístico e valorização da pessoa idosa. Lazer e inclusão cultural através da música.</p>

QUADRO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO	ESTRATÉGIA	META	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Aula Adaptada: Promover atividades físicas orientadas e sistemáticas, adaptadas às necessidades e aos parâmetros funcionais da pessoa idosa, por meio de práticas diversificadas como alongamentos, caminhadas orientadas, aulas de ginástica e atividades com ritmos variados (Dance e Balance), visando a melhoria da saúde, qualidade de vida, equilíbrio, mobilidade e bem-estar geral.	Desenvolver e implementar atividades físicas sistematizadas e orientadas, voltadas à manutenção e melhoria da capacidade funcional da pessoa idosa, por meio de práticas integradas, realizadas em espaços adequados dos núcleos de esporte e lazer.	Ampliar o número de pessoas idosas para esta atividade para 47% até 2029.	SEMEL, com professores capacitados e devidamente credenciados pelo órgão responsável.	Contínuo	Municipal	Aumento no número de pessoas idosas atendidas. Coordenação motora e equilíbrio; Consciência corporal e saúde cardiovascular; Redução do estresse; Desenvolvimento da motricidade fina; Aumento da autoestima; Expressão emocional e socialização.
Treinamento de desportos adaptados: treinar equipe de pessoas idosas para representar o município em competições em outras cidades.	Instruir, orientar, capacitar e treinar pessoas idosas para esta competição.	Ampliar o número de pessoas idosas para as competições municipais em 20%.	SEMEL, com professores capacitados e devidamente credenciados pelo órgão	Contínuo	Municipal	Aumento no número de pessoas idosas atendidas; e aumento no número de

			responsável.			núcleos com equipes de rendimentos. Coordenação motora e equilíbrio; Consciência corporal e saúde cardiovascular; Redução do estresse; Desenvolvimento da motricidade fina; Aumento da autoestima; Expressão emocional e socialização.
Festival Esportivo da pessoa idosa: promover encontros esportivos entre grupos de pessoas idosas dos núcleos de esporte e lazer da cidade.	Instruir, orientar e capacitar pessoas idosas para esta competição. Ampliação do meio de transporte para participação das pessoas idosas atendidas pelo programa. Ampliar a divulgação dos Festivais Esportivos da pessoa idosa.	Ampliar o número de pessoas idosas para esta atividade em 40% no período de 2026 a 2029.	SEMEL, com professores capacitados e devidamente credenciados pelo órgão responsável.	Contínuo	Municipal	Manutenção no número de pessoas idosas atendidas nos núcleos com programas implantados. Coordenação motora e equilíbrio; Consciência corporal e saúde cardiovascular; Redução do estresse; Desenvolvimento da motricidade fina; Aumento da autoestima;

						Expressão emocional e socialização.
Jogos da pessoa idosa: Promover competição esportiva que envolve a participação da pessoa idosa, para as seguintes modalidades: argola, arremesso ao arco, lançamento de pelota, bola ao cesto, bocha, caxeta, chute ao gol, tênis de mesa, truco, vôlei-caixa, xadrez, trilha, dama e dominó.	Instruir e capacitar pessoas idosas para esta competição. Ampliar a divulgação dos Jogos da pessoa idosa.	Ampliar o número de pessoas idosas para esta competição em 10% anualmente.	SEMEL, com professores capacitados e devidamente credenciados pelo órgão responsável.	Anualmente	Municipal	Manutenção do número de pessoas idosas atendidas nesta ação. Coordenação motora e equilíbrio; Consciência corporal e saúde cardiovascular; Redução do estresse; Desenvolvimento da motricidade fina; Aumento da autoestima; Expressão emocional e socialização.
Eventos temáticos: promover atividades e encontros que proporcionem a confraternização entre os participantes do Programa Maturidade Ativa.	Realizar atividades festivas como: Aniversário, caminhada carnaval, festa junina, dia da pessoa idosa, aulão de ritmos. Ampliar a divulgação referente aos	Ampliar o número de pessoas idosas para esta atividade em 5% ao ano.	SEMEL, com professores, capacitados e devidamente credenciados pelo órgão responsável.	Anualmente	Municipal	Aumento no número de pessoas idosas atendidas; e aumento no número de núcleos com programas implantados. Promovendo Coordenação motora e equilíbrio; Consciência

	eventos que serão realizados.					corporal e saúde cardiovascular; Redução do estresse; Desenvolvimento da motricidade fina; Aumento da autoestima; Expressão emocional e socialização.
Palestras: Ministras palestras com o objetivo de informar, orientar e esclarecer assuntos variados voltados ao processo de envelhecimento.	Disponibilizar profissionais capacitados e credenciados de diversas áreas para ministrar diversos temas. Ampliar a divulgação referente às palestras que serão realizadas.	Ampliar no número de pessoas idosas para esta atividade 5% ao ano.	SEMEL, com professores capacitados e devidamente credenciados pelo órgão responsável.	Anualmente	Municipal	Aumento no número de pessoas idosas atendidas; e aumento no número de núcleos com programas implantados. Promovendo Coordenação motora e equilíbrio; Consciência corporal e saúde cardiovascular; Redução do estresse; Desenvolvimento da motricidade fina; Aumento da autoestima; Expressão emocional e socialização.

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do plano terá início em 01 de Julho de 2026, sendo a execução das ações e seu acompanhamento de responsabilidade das Secretarias envolvidas. Ressalta-se o comprometimento conjunto para a efetivação do planejamento, considerando a crescente demanda decorrente do envelhecimento populacional, com foco na ampliação do atendimento à pessoa idosa, na garantia de seus direitos e na promoção da qualidade de vida.

No que se refere ao monitoramento, este será realizado de forma contínua por cada órgão responsável, conforme as ações e metas estabelecidas, assegurando o acompanhamento sistemático e a efetividade das atividades desenvolvidas. As Secretarias Municipais envolvidas reafirmam seu compromisso com o atendimento qualificado à pessoa idosa.

Quanto à avaliação, as Secretarias comprometem-se a encaminhar, anualmente, relatórios quantitativos e qualitativos ao CMDI, contemplando suas respectivas ações. Compete ao Conselho a análise e fiscalização dessas informações.

O relatório inicial deverá apresentar o planejamento e a distribuição das ações ao longo dos quatro anos. Os relatórios de acompanhamento (anexo I) serão enviados anualmente, sendo que a primeira será excepcionalmente referente ao período de julho de 2026 a dezembro de 2026.

Caso as Secretarias não realizem a entrega dos relatórios nos prazos estabelecidos, deverão encaminhar ao CMDI a devida justificativa anexada ao relatório. Na ausência de envio, caberá ao Conselho oficial as Secretarias responsáveis, solicitando o relatório e a justificativa correspondente.

REFERÊNCIAS

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Diagnóstico Socioterritorial 2023**. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, 2023. Disponível em: <https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-assistencia-social/acoes-comunitarias/diagnostico-socioterritorial/>. Acesso em: 23 mar. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029**. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, 2025. Disponível em: <https://www.sjp.pr.gov.br/plano-municipal-de-assistencia-social/>. Acesso em: 23 mar. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Sistema Saúde Digital Paraná. **Base de dados**. Curitiba: SESA/PR, 2026. Disponível em: <https://saudedigital.pr.gov.br/>. Acesso em: jun. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006**. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997**. Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e dá outras providências. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1997.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR). **Lei Municipal nº 666, de 10 de dezembro de 2004**. Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2004.

